

Demonstrações Financeiras

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

30 de junho de 2020
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações financeiras

30 de junho de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Relatório da Administração	7
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria – 30 de junho de 2020	19
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais	22
Demonstrações do resultado	24
Demonstrações do resultado abrangente.....	25
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	26
Demonstrações do fluxo de caixa	27
Notas explicativas às demonstrações financeiras	28
Parecer do Conselho Fiscal	102

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3.7 e 6.3, o Banco classifica o nível de risco das operações de crédito, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, as garantias atreladas, os atrasos e o histórico de renegociações, conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682. Consideramos um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes, e pelo fato da classificação de nível de risco dos clientes e da avaliação das garantias envolverem julgamento por parte da Administração.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Efetuamos, entre outros testes, análise da avaliação econômica e financeira realizada pelo Banco no momento de classificação de nível de risco dos clientes, por meio de uma amostra selecionada para teste, e consideramos todos os aspectos relacionados à concessão e monitoramento desses créditos, tais como garantias, renegociações, aprovações e atualização da análise de crédito. Recalculamos a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682 e confrontamos com todos os registros contábeis. Através de procedimentos analíticos, analisamos as principais variações de ratings, e o comportamento das operações de crédito com base nas nossas expectativas estabelecidas previamente. Analisamos também a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas associadas à provisão adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nºs 3.7 e 6.3, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Planos de benefício pós-emprego

O Banco possui passivos relevantes relacionados a planos de benefícios pós-emprego que, conforme mencionado nas notas explicativas nºs 3.15 e 17, compreendem benefícios de aposentadoria, saúde e seguro de vida. Consideramos um principal assunto de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; entrada em invalidez; custos médicos; crescimento salarial; composição familiar; taxa de desconto e inflação.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela Administração na avaliação das obrigações atuariais decorrentes dos planos de benefício pós-emprego, verificando a razoabilidade das premissas e metodologia utilizadas no cálculo matemático e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria a realização de testes de integridade das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós-emprego.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós-emprego, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nºs 3.15 e 17, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Realização dos créditos tributários

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído substancialmente sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de despesas de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, benefícios pós-emprego, despesas de outras provisões contingenciais e ajustes a valor de mercado das operações de títulos e valores mobiliários e operações com derivativos.

Consideramos um principal assunto de auditoria devido ao expressivo montante registrado, e pelo fato do estudo de realização desses ativos envolver um alto grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco, conforme descrito nas notas explicativas nºs 4.4 e 14.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela Administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela Administração do Banco, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas nºs 4.4 e 14, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, incluindo Resolução nº 4.720 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e Circular nº 3.959 do Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco é a Administração do Banco, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério', is positioned above the printed name.

Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Relatório de Administração

1º Semestre de 2020

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas ao 1º semestre de 2020.

Além do papel permanente de apoiar o investimento em segmentos importantes para o desenvolvimento socioeconômico de Minas Gerais, o BDMG tem buscado atuar de maneira anticíclica a fim de contribuir para o equilíbrio da oferta de crédito no contexto da pandemia de COVID-19. Neste sentido, o Banco dinamizou a oferta de recursos para o setor privado, criando oportunidades para uma recuperação mais rápida da atividade econômica.

Em resposta à crise, novos produtos financeiros foram criados para atender diferentes setores da economia independentemente do seu porte. As taxas de juros e renegociações para micro e pequenas empresas foram revistas e recursos do Pronampe - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte foram disponibilizados. Também foram implementadas várias medidas protetivas visando o bem-estar dos funcionários do Banco, além de ações para a continuidade das operações, a promoção da adimplência dos clientes e sustentabilidade financeira do BDMG, como a ampliação de fundos garantidores.

O BDMG também ampliou seu potencial de atuação mediante o aporte de capital realizado pelo Governo Estadual no semestre. Além disso, seguindo a estratégia de crescer no campo da sustentabilidade e impacto, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), o BDMG se tornou signatário da Rede Pacto Global das Nações Unidas e recebeu um prêmio de melhor Banco de impacto Socioeconômico do Brasil em 2020, concedido pela revista britânica *CFI - Capital Finance International*.

Este relatório está organizado em quatro partes. Na primeira, constam as medidas adotadas pelo BDMG em relação à pandemia de COVID-19. Na sequência, os resultados e os destaques do 1º semestre de 2020. Na última seção, são apresentadas as demonstrações financeiras do período, em síntese.

A Administração do BDMG agradece o apoio de seus acionistas, clientes e funcionários e de todos aqueles que contribuíram para os resultados alcançados no período. Em especial, à sociedade mineira, razão de todos os esforços do Banco em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado.

Juntos, sairemos mais fortalecidos deste desafio.

MEDIDAS EM RESPOSTA AO COVID-19

Em resposta à crise, instaurada desde o início da pandemia de COVID-19, o BDMG se mobilizou prontamente. O Plano de Ação Covid-19, estruturado em três frentes, buscou garantir o bem-estar dos funcionários e a continuidade das operações, equilibrar e estimular propostas de negócios anticíclicas concomitantemente a medidas voltadas para a sustentabilidade financeira do Banco.

Frente bem-estar dos funcionários e continuidade das operações

As medidas relacionadas ao bem-estar dos funcionários e continuidade das operações foram implementadas em ciclos, tão logo a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou tratar-se de uma pandemia global. A implantação do trabalho remoto ocorreu em ondas, sendo que ao final do mês de março, aproximadamente 90% dos colaboradores do BDMG já estavam em regime de *home-office*.

Visando à saúde e segurança dos colaboradores, o BDMG disponibilizou a vacina de gripe para 100% dos funcionários, estagiários e prestadores de serviço, além de enviar cartilhas e informações diárias sobre os cuidados necessários durante a pandemia. O Banco também incentivou práticas saudáveis no trabalho remoto por meio do envio diário de vídeos da ginástica laboral no “BDMG Envolve” e a Fundação BDMG de Seguridade Social - Desban, implementou uma Central de Atendimento 24h para usuários do plano de saúde, que inclui telemonitoramento e ações especiais em caso de suspeita da doença.

A área de gestão do risco operacional, como responsável pela gestão do plano de continuidade de negócios, tem acompanhado o andamento dos processos críticos junto às unidades organizacionais, registrando e reportando à Administração as necessidades e dificuldades do período.

Frente negócios e novas linhas de crédito

No mês de maio, o Banco contou com o aporte de R\$100 milhões do Governo de Minas e já conta também com o Fundo de Investimento do Estado, o MG Investe que, além dos R\$26,6 milhões já previstos na Lei Orçamentária Anual, dispõe da suplementação de R\$58,8 milhões, expressando a confiança do acionista na alocação eficiente do recurso e no fortalecimento da sustentabilidade financeira do Banco.

Face ao novo cenário imposto pela pandemia, o BDMG imediatamente revisou o portfólio de produtos financeiros planejado para 2020 e criou novos produtos financeiros para diferentes setores e segmentos impactados pela pandemia. Como resultado, entre março e junho, 1.832 empresas tiveram acesso a esses produtos gerando um desembolso de R\$153,5 milhões pelas linhas criadas e/ou adaptadas para o contexto da COVID-19.

Em consonância com o ODS 3, foram disponibilizadas três novas linhas de capital de giro e investimento para empresas de todos os portes do setor da saúde - desde farmácias, distribuidores e fabricantes de materiais de higiene até laboratórios, indústrias do ramo e hospitais.

As empresas recorreram ao financiamento principalmente para a manutenção do capital de giro - pagamento de empregados e fornecedores; suportar gastos extraordinários - mas também para a aquisição de equipamentos médicos, insumos para fabricação de produtos ligados a saúde, construção ou reforma de farmácias, laboratórios, clínicas e hospitais. Dentre outras aplicações, os recursos foram utilizados pelas empresas para: a) adquirir 350 mil testes rápidos que atenderam a aproximadamente 170 instituições de saúde; b) para a fabricação de 150 mil kits de diagnósticos Covid-19 e de 700 mil luvas descartáveis a serem distribuídas para órgãos do Estado como a Polícia Militar e Secretaria da Saúde, entre outros. Somente por intermédio das linhas Saúde - BDMG Geraminas, Giro Mais Saúde e BDMG Saúde, foram liberados R\$70,6 milhões para 38 empresas, dentre elas, dois grandes hospitais com 668 leitos e 25 salas de cirurgia.

Além do setor da saúde, as micro e pequenas empresas ligadas ao turismo ou lideradas por mulheres tiveram uma atenção especial, com a redução das taxas e flexibilização das condições de financiamento. O Fungetur Giro, que atende a cadeia do turismo em Minas Gerais, teve as condições de financiamento facilitadas com redução das taxas de juros e ampliação do prazo de carência. Foi assinado um aditivo de R\$90 milhões para a linha, com o objetivo de fortalecer o capital de giro das empresas do ramo. Entre 24 de março e final de junho, 551 empresas foram atendidas, em 133 municípios e um total desembolsado de R\$36 milhões. Já a linha Empreendedoras de Minas manteve as taxas praticadas durante a campanha “Março Especial Mulheres”, ampliando ainda mais o prazo de carência. Trata-se de capital de giro acessível para as empresárias fortalecerem seus pequenos negócios. Desde então, foram atendidas 401 empresas em 132 municípios, com R\$16 milhões desembolsados.

Em função da pandemia, as condições especiais do programa BDMG Solidário, antes válidas somente para MPE de municípios com decreto de emergência (chuvas do início do ano), passaram a valer para as MPE de todos os municípios mineiros com a linha BDMG Solidário Coronavírus. A linha contempla taxas reduzidas a partir de 0,83% ao mês, com carência de até 6 meses e até 48 meses para pagar. Desde sua divulgação, 843 empresas foram atendidas em 196 municípios com R\$31 milhões desembolsados.

Ainda no contexto de atuação anticíclica, o BDMG também foi ágil na adesão ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Foi a segunda instituição financeira do país a ser habilitada para repassar os recursos do programa do Governo Federal. Trata-se de linha de crédito destinada às MPE com faturamento anual de até R\$4,8 milhões e com data de fundação até 18 de maio de 2019.

Como diferencial, o BDMG foi pioneiro na oferta de um processo 100% digital, com menos burocracia e mais agilidade na concessão do crédito. Além disso, o Banco conta com uma rede de 350 correspondentes bancários em todo o estado, permitindo maior capilaridade. Conforme regra do programa, o Fundo Garantidor de Operações (FGO) honrará as operações contratadas.

Frente riscos e sustentabilidade financeira

Diante do atual cenário, com incertezas em relação à extensão do impacto econômico e do ritmo de recuperação da crise, foram adequados os critérios mensuração do risco de crédito e ampliados o uso de mitigadores deste risco. Objetiva-se, assim, viabilizar de forma sustentável a atuação estratégica do Banco, em encontro às necessidades do Estado de Minas Gerais.

O Banco ampliou o uso dos fundos garantidores de crédito e seu potencial de atuação, mediante o aporte de capital realizado pelo Governo Estadual. Também aprimorou o critério de precificação do risco de crédito, de prevenção de fraudes externas, de limite de crédito para às micro e pequenas empresas e de reportes deste risco.

Além de aumentar a oferta de linhas de crédito, o BDMG criou condições especiais para que os clientes ativos de todos os portes pudessem renegociar seus financiamentos. O tipo de acordo feito com as empresas foi o *Standstill*, que permite que as condições contratuais permaneçam inalteradas.

Para as MPE foram oferecidos 3 meses de carência, sem pagamento de juros e alongamento do contrato em até 48 meses¹; para as demais empresas, 6 meses de carência sem alongamento do prazo final da operação. Foram renegociados mais de 1.400 contratos desde o início de março, perfazendo um saldo de R\$51 milhões. As condições foram disponibilizadas na plataforma BDMG Digital acessada pelo site do banco, que concentrou 95% dos acordos.

Para as Médias e Grandes Empresas, foi concedida carência intermediária (principal e juros) de até 6 meses, mantido o prazo final e o custo original da operação. De março a junho, foram renegociados mais de 400 contratos, totalizando um saldo de R\$505 milhões.

No que tange aos contratos com as prefeituras municipais do estado, o Banco aprovou também condições de renegociação para os municípios mineiros que solicitarem apoio: carência até o mês dezembro, com alongamento do contrato por igual período, agindo em consonância à Lei Federal Complementar 173, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao COVID-19².

Com relação a novas demandas de crédito, foram flexibilizados prazos para entrega de documentos e registros, além da simplificação dos processos e dos instrumentos jurídicos. Foram também desenvolvidas soluções de automatização na plataforma digital, de forma a viabilizar maior número de acordos via BDMG Digital.

Face a todas as ações tomadas em prol dos clientes, o Banco se manteve alerta à necessidade de preservar sua sustentabilidade financeira. Nesse sentido, foi ampliado para R\$100 milhões o limite de crédito disponível via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI), do BNDES. Isso significa mais recursos para oferecer a empreendimentos de todos os portes e de todos os setores no estado, limitado a um faturamento anual de até R\$300 milhões.

¹Exceções de alguns produtos que seguiram as determinações dos fornecedores dos recursos

²http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp173.htm

A política de concessão de crédito pela plataforma digital foi revista, com a redução de limites de crédito para alguns segmentos e intensificado o monitoramento de fraudes. Os indicadores de liquidez e de mercado passaram a ser monitorados com ainda mais rigor, com simulações de cenários para avaliação dos impactos e definição de medidas a serem adotadas.

O BDMG ainda realizou monitoramentos e simulações de forma sistemática, avaliando os impactos e executando ações de forma coordenada para minimizar os efeitos da crise nas suas operações, na liquidez, na estrutura de capital e nos consequentes reflexos nas demonstrações financeiras.

DESEMPENHO OPERACIONAL NO 1º SEMESTRE

O desembolso no semestre foi de R\$1.059,2 milhões, 93% acima do mesmo período de 2019. Esse é o segundo maior valor desembolsado no 1º semestre em valores nominais desde 2014, quando o BDMG alcançou R\$1.126,6 milhões. Quanto à origem dos recursos desembolsados, 69% são recursos próprios e/ou advindos de captações nacionais e internacionais, 29% são repasses e 2% são fundos. O número de clientes atendidos foi 49% superior ao 1º semestre de 2019, isto é, 4.104, contra 2.762 clientes. Tais clientes são provenientes de 468 municípios, sendo 81% municípios (377) com IDH inferior à média brasileira.

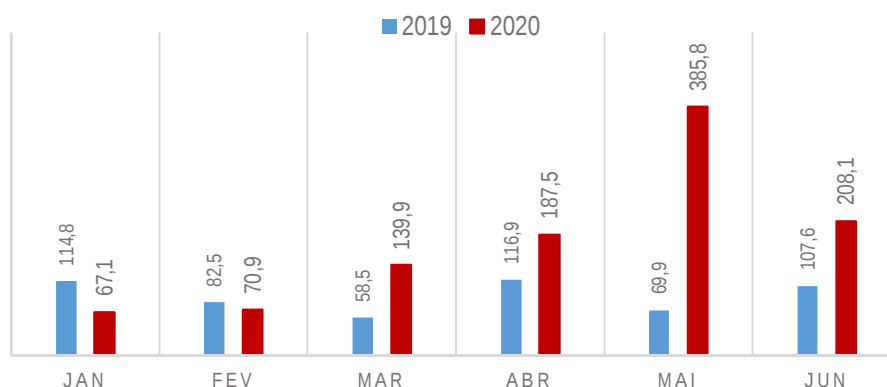
Com relação à distribuição regional do volume desembolsado, 71% (R\$753,4 milhões) foram destinados para as macrorregiões Central, Sul de Minas e Triângulo Mineiro. Outras macrorregiões receberam 29% (R\$305,8 milhões). Em comparação ao mesmo período de 2019, os desembolsos para as regiões Central, Zona da Mata e Norte de Minas cresceram 288%, 253% e 157%, respectivamente.

Aplicando a Matriz Insumo-Produto³, metodologia econométrica que aufer os impactos dos desembolsos do BDMG na economia mineira, estima-se ter sido gerado um valor adicional de R\$742,5 milhões na produção mineira, 10.881 empregos estimulados e R\$29 milhões em ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços).

Ao compararmos os desembolsos mensais 2019-2020, percebe-se um aumento expressivo das operações a partir de março do corrente ano, justamente quando a pandemia foi anunciada pela OMS. Evidencia-se, assim, a disposição do BDMG em suprir as necessidades financeiras das empresas, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos em Minas Gerais, por meio da atuação anticíclica.

³Valores a preços de junho/2020. Nota Explicativa: Produção: soma de todos os bens e serviços finais produzidos pela localidade em questão. O valor da produção pode ser maior que o PIB estadual, pois considera outros complementos e consumos intermediários presentes no valor final, além do valor adicionado e impostos indiretos. Valor Adicionado: em cada atividade econômica é obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido pela atividade. Sua soma mais os impostos indiretos forma o PIB. Remunerações: remunerações do trabalho estimulado (emprego) exigido para o aumento da produção pelo choque exógeno propiciado pelo crédito fornecido. Emprego: trabalho estimulado exigido pela produção adicional requerida. ICMS: principal tributo indireto cobrado pelo estado. 25% coletado é transferido constitucionalmente aos municípios. 75% permanece com o estado de Minas Gerais. Toda a produção adicional obtida com choque exógeno de crédito ajuda a alavancar o recolhimento desse tributo e reforça os cofres dos entes federativos mineiros.

Gráfico 1 - Desembolso mensais BDMG - Comparativo 2019-2020 (valores nominais em Reais milhões)



Fonte: Dados internos BDMG.

A proatividade do Banco também se confirma, quando comparamos as concessões totais ocorridas no Brasil no período analisado. O volume dos desembolsos BDMG cresceu ao passo que, tanto o crédito para Pessoa Jurídica (PJ) quanto a concessão total do Sistema Financeiro Nacional (SFN), apresentam curvas decrescentes, de acordo com dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil até maio⁴. Entre fevereiro e março, o BDMG aumentou desembolso em 97% em comparação com 29% das concessões totais do SFN. E entre abril e maio, o crescimento foi ainda maior: 106%, ao passo que as concessões de crédito no Brasil reduziram 3%.

O aumento do desembolso reflete positivamente no saldo da carteira de operações do Banco: R\$5.007 milhões em 30 de junho e 23.034 clientes totais. Na comparação com o saldo de carteira das concessões totais e PJ, a partir de dados disponibilizados pelo BACEN, mais uma vez o BDMG apresentou variação positiva e gradual no saldo de carteira entre fevereiro e maio, enquanto o saldo PJ apresentou queda.

Presente em 733 dos 853 municípios mineiros (86%), o BDMG vem reafirmando, desta maneira, sua relevância para a sociedade e economia do estado.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

Municípios

Financiamentos para projetos de infraestrutura municipal, saneamento e resíduos sólidos

Em sintonia com os ODS 11 e 9 (urbanização inclusiva e projetos de infraestrutura), o BDMG celebrou novos contratos de financiamento com municípios que chegaram a R\$291,6 milhões, todos sem garantia da União. Ao todo, o saldo total da carteira de municípios supera R\$600 milhões com 421 municípios ativos.

91% das contratações realizadas em 2020 foram originadas no Edital 2019 que, por meio de chamamento público amplo, disponibilizou recursos para financiamento de obras de infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos em quatro linhas: 'BDMG Urbaniza', 'BDMG Cidades', 'BDMG Saneamento' e 'BDMG MAQ'. A demanda superou o orçamento original de R\$200 milhões do Edital e o Banco viabilizou a contratação de R\$265 milhões por meio de 282 contratos de 197 municípios. Cerca de metade do valor destina-se a obras pavimentação e drenagem urbana, mas cresceram no Edital as demandas por eficiência energética relacionadas a iluminação pública e geração própria de energia.

⁴ Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/sqspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

Outros contratos de financiamento com municípios foram celebrados em linhas de fluxo contínuo, como BDMG Solidário (destinado a municípios em situação de calamidade), BDMG Sustentabilidade (objetos relacionados aos ODS) e Prevenção (prevenção de danos causados por efeitos climáticos), além de linha de repasse de recursos do FGTS da Caixa Econômica Federal para saneamento. Estes somaram R\$26,4 milhões.

Foram desembolsados R\$55,7 milhões, que incluem R\$2,2 milhões de recursos não reembolsáveis repassados a municípios no programa de coleta/tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos, em parceria com a Fundação Renova.

Concessões e Parceria Pública e Privada (PPP)

Na estruturação de projetos de concessões e PPPs, dois projetos receberam contribuições na fase de consulta pública: Rota das Grutas Peter Lund e Circuito Turístico de Poços de Caldas.

O primeiro refere-se à concessão de três unidades de conservação da Rota das Grutas Peter Lund, que integra o Programa de Concessão de Parques Estaduais (Parc). A concessão, que é também a primeira na área ambiental do Estado, está prevista para o prazo de 25 anos e contempla a possibilidade de uso das áreas para fins turísticos, como hospedagem, alimentação, atividades de lazer e aventura e venda de souvenirs.

Foi realizada, em maio, a 2ª Audiência Pública da Concessão de uso de bens do Circuito Turístico Integrado de Poços de Caldas. O evento foi realizado de forma virtual - com importante suporte da equipe de TI - e contou com a participação da equipe de Estruturação de Projetos, investidores e comunidade. O modelo proposto pelo BDMG, elaborado em conjunto com o município, prevê que a empresa vencedora da concessão assumirá e opere quatro atrativos de modo integrado: o Complexo Turístico Cristo Redentor, que inclui o teleférico da cidade; a Fonte dos Amores; o Recanto Japonês; e o Complexo Turístico Véu das Noivas. A previsão é que sejam investidos R\$39 milhões na substituição do teleférico, bem como construção e melhorias nas instalações. O próximo passo será o lançamento do edital, previsto para ocorrer em 30 a 60 dias.

O BDMG assinou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra-MG), um Acordo de Cooperação Técnica e um Contrato de Prestação de Serviços de Modelagem. As parcerias visam à estruturação do projeto de concessão do lote rodoviário "Ouro Preto", que inclui, em seus quase 300km, os municípios de Mariana e Brumadinho, no âmbito do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias.

A concessão pretende viabilizar investimentos privados na malha viária estadual, com impacto positivo na qualidade das vias, trafegabilidade e segurança dos usuários. A estimativa é que a concessão do lote resulte em investimentos da ordem de R\$1 bilhão, proporcionando também maior dinamismo econômico para a região e incentivando a atividade turística.

Com o apoio técnico do BID, o BDMG concebeu modelo jurídico-institucional para viabilizar a estruturação em escala de projetos de iluminação pública por meio da padronização das relações jurídicas dos municípios com futura concessionária no intuito de assegurar a segurança jurídica e a regulação estável dos projetos. Esse modelo será testado em um projeto piloto em iluminação pública que integrará a plataforma de projetos. A plataforma tem como objetivo alavancar recursos para a viabilização de projetos e investimentos em infraestrutura em Minas Gerais em vários setores.

Energia Limpa

Financiamento para energias renováveis

Em consonância com o ODS 7 (energia limpa), o volume desembolsado para projetos de energia renovável mais do que triplicou em comparação ao 1º semestre de 2019: R\$45,6 milhões foram financiados por meio das linhas 'BDMG Sustentabilidade BEI', 'Finame Fundo Clima', 'BDMG Solar Fotovoltaico', entre outros produtos, ante R\$13,6 milhões em 2019. Do total desembolsado, R\$40,4 milhões (89%) foram para projetos de energia solar fotovoltaica, sendo 65% na macrorregião do Norte de Minas.

Por meio do potencial de geração de energia desses projetos, estima-se uma produção anual de 43,04 GWh/Ano, o que equivale ao consumo anual médio de 22.418 domicílios brasileiros (consumindo em média de 160kWh/mês) e uma redução de mais de 76 mil toneladas de emissões de CO² evitadas durante a vida útil dos projetos ou 3 mil toneladas de CO² por ano⁵.

A parceria entre o BDMG e o Banco Europeu de Investimento (BEI), que resultou na captação de 100 milhões de euros em 2019, está beneficiando, com custos competitivos, projetos de geração de energia renovável - energia solar fotovoltaica, energia hidrelétrica de pequena escala e usinas de bioenergia - e eficiência energética, como iluminação pública e eficiência em edifícios e indústrias, por exemplo. Os recursos liberados no semestre - 8,4 milhões de euros - financiaram três usinas fotovoltaicas no Estado.

Ações Internas - BDMG sustentável

O estímulo ao desenvolvimento sustentável e o respeito ao meio ambiente vão além das operações financiadas pelo BDMG. Internamente, o Banco está atento à gestão das suas instalações por meio do desenvolvimento, aprimoramento e manutenção de boas práticas socioambientais em seu edifício. Para isso, o BDMG implementou sua primeira unidade de energia fotovoltaica em sua Sede. A unidade ocupa uma área total de 280 m², utiliza 96 módulos fotovoltaicos e estimativa de geração de 2.750 kWh/mês. A previsão de retorno do investimento é de sete anos, com estimativa de economia média de R\$1.300,00 por mês.

Micro e Pequenas Empresas (MPEs)

Financiamento as micro e pequenas empresas por meio do BDMG Digital

As MPE são importantes agentes para a promoção da inclusão econômica e social, contribuindo para as metas do ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico). Para o segmento, o BDMG conta com uma plataforma digital acessível por meio da internet, que avalia e concede crédito de forma ágil e desburocratizada, além de uma rede de correspondentes bancários credenciada em todo o Estado.

O desembolso para as MPE cresceu 110%, em comparação a 2019, no mesmo período: foram R\$188,5 milhões liberados para 3.786 empresas. A plataforma digital BDMG é a principal porta de entrada das solicitações de crédito: do total de empresas atendidas, 3.712 empresas obtiveram seus respectivos financiamentos via WEB. Na plataforma digital foram R\$184,2 milhões desembolsados, crescimento de 114% e volume duas vezes maior do que o mesmo período de 2019 (R\$86,1 milhões). Apenas no mês de maio, foram R\$62 milhões em crédito para MPE, recorde mensal para o segmento desde a fundação do Banco, há 58 anos.

Do total de empresas que obtiveram crédito via WEB, 43% reportaram 10.704 empregos atendidos, o que perfaz uma média de 7 empregados por empresa.

Ao longo do semestre, o BDMG credenciou 11 novos correspondentes, totalizando uma rede composta por 382 correspondentes credenciados, somando 778 pontos de atendimento espalhados por 422 municípios de Minas Gerais.

Inclusão de gênero

Por meio da linha Empreendedoras de Minas, o BDMG atendeu 650 empreendedoras provenientes de 179 municípios mineiros desde janeiro. O desembolso do semestre foi 37% superior ao do 1º semestre de 2019: R\$25,5 contra R\$18,5 milhões. As empreendedoras representaram 18% do total de clientes atendidos via BDMG Digital.

⁵ De acordo com ferramenta de cálculo de carbono do Fundo Clima BNDES.

No contexto da Agenda 2030, atendendo o ODS 5 (igualdade de gênero) de empoderamento feminino, o BDMG lançou em março o BDMG Plural, reforçando o seu compromisso de ampliar entre os funcionários e trazer para frente de negócios a consciência a consciência de um mundo mais diversos, com equidade de gênero, pluralidade cultural e menos desigualdades socioeconômicas.

Recuperação Econômica Após Desastres

BDMG Solidário - Desastres causados pelas chuvas

No início de fevereiro, o Banco efetivou o programa BDMG Solidário no sentido de apoiar municípios e empresas afetadas pelas chuvas excessivas, que causaram enchentes e destruição em várias regiões de Minas Gerais.

Para os municípios que apresentaram situação de emergência ou calamidade decretados pela Defesa Civil do Estado foram oferecidas linhas em condições especiais para as obras de infraestrutura. Dois municípios formalizaram interesse na linha e, juntos, receberam um total de R\$323 mil.

Para micro e pequenas empresas destes municípios com decretos de emergência ou calamidade vigentes o BDMG Solidário financiou 427 empresas, situadas em 78 municípios. Foram R\$16,8 milhões desembolsados até final do primeiro semestre.

Fundação Renova - Desastres causados pela mineração

A parceria entre o BDMG e a Fundação Renova vem evoluindo positivamente ao longo dos últimos três anos com resultados expressivos na região da bacia do Rio Doce e ações conjuntas em programas socioeconômicos, de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos.

Os programas socioeconômicos têm por objetivo dinamizar a economia da região. Os micros e pequenos empresários encontram nas linhas Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce condições diferenciadas para fortalecer seus negócios. As taxas de juros foram reduzidas de forma expressiva nos últimos meses, buscando atuar de forma anticíclica, especialmente em consequência dos últimos acontecimentos relacionados à pandemia de COVID-19. Por meio dessas linhas, 361 MPE foram atendidas com um repasse total de R\$12,6 milhões - 54% superior ao mesmo período de 2019. Desde o início da parceria, foram liberados R\$46,2 milhões e 1.086 empresas atendidas em ambos os programas.

O Programa de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos alcançou a marca de 75 projetos aprovados e em análise, que representam investimentos da ordem de R\$64 milhões na área do programa correspondente a Minas Gerais. Já são 15 obras autorizadas em 11 municípios que somam R\$59 milhões. Dentre os municípios afetados pelo rompimento de barragens, no 1º semestre, 9 prefeituras receberam um total de R\$2,4 milhões para projetos de saneamento.

Inovação

Financiamento a empresas inovadoras

O BDMG, reconhecendo o papel essencial da inovação para o desenvolvimento econômico e social do Estado, tem atuado de diversas formas para estímulo do ecossistema de Minas Gerais. Por meio do crédito, o Banco, em parceria com a FAPEMIG, a FINEP e o BNDES, financia projetos inovadores desenvolvidos por empresas mineiras. No 1º semestre, foram liberados R\$8 milhões em financiamentos para 16 empresas, mesmo no cenário de crise desencadeada pela pandemia.

Um dos projetos financiados pelo Banco, inclusive, foi adaptado para que a solução desenvolvida permitisse o monitoramento de aglomerações de pessoas. A tecnologia poderá ser utilizada no combate à disseminação do Coronavírus, sobretudo, nos ambientes de trabalho.

Além do estímulo à inovação por meio do financiamento, o BDMG também atua com instrumentos de investimento para o apoio a empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento - R\$3,2 milhões foram integralizados nos nove Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e em um Fundo de Venture Debt, representando um crescimento de 10% em relação ao mesmo período de 2019. Em conjunto, estes fundos já investiram R\$71,5 milhões em 24 empresas mineiras.

O BDMG também possui participação acionária na Biomm S.A., indústria biofarmacêutica localizada em Nova Lima-MG, e na Unitec Semicondutores S.A., indústria de semicondutores em implantação localizada em Ribeirão das Neves-MG, detendo 6,7% e 6,5% das ações, respectivamente, dessas empresas de base tecnológica.

Hub de inovação - Hub Hubble

O Hubble é um hub de Inovação para o mercado financeiro formado por empresas de tecnologia early-stage. Com sede no BDMG e resultado da parceria entre BDMG, LM Ventures e Banco Olé Consignado, o Hubble já se encontra no 2º Batch, iniciado no final de 2019, com 13 startups⁶ selecionadas com soluções diversas para o mercado financeiro: desde produtos como microcrédito, fundos de investimento quantitativo, crédito consignado e crédito para middle-market, até soluções para geração de maior eficiência, como meios de pagamento, blockchain, inteligência artificial, machine learning e softwares de gestão.

Apesar dos desafios impostos pela pandemia, as startups do 2º Batch cresceram, em média, 44% em relação ao mesmo período de 2019. Também, neste período, conquistaram 260 novos clientes e mapearam 8 Provas de Conceito - POC's com os parceiros corporativos.

De modo a manter a comunidade engajada, mesmo no isolamento, foram realizados pelo Hubble 15 eventos no 1º semestre, muitos deles de forma online, valendo destacar: "Fintech como alternativa de crédito" e "Hubble para PME" que trouxe, em dois encontros, conteúdos para ajudar o pequeno empresário durante a pandemia, e além de perspectivas para a economia em 2020, inovações no setor contábil, blockchain e criptomoedas, em parceria com a Abfintechs - Associação Brasileira de Fintechs.

Agronegócio

Diante da relevância do agronegócio para a economia do estado, o BDMG tem destacado seu apoio aos agricultores mineiros. No 1º semestre, 40% do desembolso do Banco foram destinados a esse segmento, com R\$425,5 milhões liberados e crescimento de 67% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os financiamentos foram realizados principalmente por meio de linhas que utilizam recursos provenientes da emissão de títulos de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), do Funcafé e BNDES. O desembolso atrelado às linhas da LCA foi de R\$262,4 milhões, ou 62% do total destinado ao agronegócio - um aumento de 183% em relação ao 1º semestre de 2019.

O Funcafé representou 35% do desembolsado para o setor (R\$148,2 milhões) com aumento de 117% em relação ao mesmo período de 2019. No Ano Safra 2019/2020, o BDMG desembolsou R\$303,3 milhões, utilizando 100% dos recursos disponibilizados. Esse resultado representa o 4º maior volume desembolsado pelos agentes financeiros repassadores do Fundo. Com relação ao Ano Safra 2020/2021, o BDMG vai operar o maior recurso de sua história voltado para o crédito ao setor cafeeiro: R\$392 milhões, crescimento de 29% em relação ao limite disponibilizado para a safra anterior. Trata-se do 3º maior orçamento do fundo no Brasil, atrás apenas de Bancos com atuação nacional.

CAPTACÕES E RATING

Após o I Fórum de Integração e Desenvolvimento, realizado em março no Uruguai, o BDMG assinou, em maio, um contrato de captação internacional com o FONPLATA, um banco de desenvolvimento multilateral formado por Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai. Em um formato inovador, o contrato sem garantia soberana, destina USD 36 milhões para estruturar linhas de crédito para infraestrutura de municípios mineiros. Estes recursos representaram uma parceria estratégica entre o BDMG e o FONPLATA, contribuindo para aumentar o volume de financiamento destinado aos municípios de Minas Gerais.

⁶Para obter mais informações sobre as empresas: <https://www.hubblehub.com.br>

Como apresentado anteriormente, foi autorizada a 1ª tranche de recursos do Banco Europeu de Investimentos (BEI) no valor de 9,3 milhões de dólares, o que corresponde a 8% do valor total do contrato assinado em 2019 para projetos de energia renovável.

No mês de fevereiro, a agência Moody's emitiu uma atualização sem alteração no rating: B2. Segundo a agência de classificação de risco, os pontos fortes do BDMG são o papel fundamental no programa de desenvolvimento econômico regional, que está totalmente alinhado com os objetivos de seu controlador, o Estado de Minas Gerais; nível de capitalização muito elevado e elevado colchão de reserva de provisão para devedores duvidosos, o que blindou o Banco contra um crescimento inesperado do risco de ativos. A agência Standard & Poor's ainda não emitiu relatório de 2020, sendo o BDMG classificado no último relatório em dezembro/2019 no nível B/Estável/-- brA-/Estável.

POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

Parcerias

Seguindo a estratégia iniciada em 2019, houve um grande avanço na construção do Framework de Títulos ODS, fruto da parceria entre o BDMG e BID. O BDMG categorizou seu portfólio em consonância com os *"Social and Green Bonds Principles"* e construiu um framework conectado à Agenda global. Todo o processo ainda conta com a certificação e parecer de segunda opinião internacional. O Framework ODS, além de permitir emissões de títulos internacionais para esse fim, fornece diretrizes claras sobre critérios de elegibilidade de projetos sustentáveis e crédito relacionado à inclusão financeira, exclusão de setores com impactos negativos e indicações para relatórios de impacto. A cooperação com o BID também prevê a criação de uma calculadora de CO₂ a padronização e otimização de processos para estruturação de Parcerias Público-Privada (PPP) de iluminação pública nos municípios de Minas Gerais, visando a eficiência energética.

O BDMG também foi reconhecido como signatário do Pacto Global da ONU no mês de março. No Brasil, cerca de 880 empresas são signatárias ou participantes do acordo, sendo apenas cinco bancos. Consequentemente, o BDMG assume mais uma vez a responsabilidade de contribuir para o alcance da agenda global de sustentabilidade, ou Agenda 2030, que tem como principal pilar os 17 ODS. De acordo com a IFC (Corporação Financeira Internacional), o Pacto Global pode gerar quase US\$23 trilhões em investimentos em tecnologias relacionadas a questões climáticas, além de mais de 380 milhões de novos postos de trabalho até 2030.

Em junho, a revista inglesa CFI (*Capital Finance International*) concedeu ao BDMG o prêmio de *Best Socio-Economic Impact Bank - Brazil 2020*. A revista destacou o alinhamento estratégico do BDMG aos ODS da ONU, o apoio às micro e pequenas empresas com o uso de tecnologias digitais, bem como a promoção de iniciativas culturais e de cidadania. Nos últimos meses, várias organizações globais foram reconhecidas pela CFI em suas respectivas áreas, como a IBM, Total Eren, DHL, Eletrolux, BNP Paribas, Walmart e J.P. Morgan. Entre as empresas brasileiras já premiadas estão Gol Linhas Aéreas, Fibria, Banco do Brasil, Itaú e Petro Rio.

O BDMG também se filiou ao CEBRI - Centro Brasileiro de Relações Internacionais. Conectado à agenda internacional, o CEBRI prioriza em seus trabalhos temáticos de maior potencial para alcançar a inserção internacional do país a economia global, propondo soluções pragmáticas na formulação de políticas públicas.

BDMG como plataforma de conhecimento

Apesar das limitações impostas pela quarentena, o BDMG se manteve ativo nas discussões dos temas mais prementes do financiamento e do desenvolvimento sustentável. Gestores e equipes do BDMG participaram de vários encontros virtuais, como webinários e *lives*, mantendo o diálogo com federações e associações de classe, cooperativas, clientes, imprensa, parceiros internacionais e outros públicos de interesse.

O Banco também foi convidado a participar de eventos internacionais, com a empresa *Moore Audit S.A.*, *American Chamber of Commerce* (Amcham) e GRI Club Infraestrutura, apresentando o panorama econômico para o Brasil e o Estado de Minas Gerais e como a atuação do BDMG adotou posturas anticíclicas na mitigação dos impactos da pandemia. O Banco também marcou participação em março no 'I Fórum de Integração e Desenvolvimento', organizado pelo Fonplata e pela revista *LatinFinance*, em Montevidéu (Uruguai), no painel "Instituições de Financiamento Público, Agências Internacionais e seu papel no Desenvolvimento da América Latina".

O BDMG ainda esteve presente no seminário "#JuntosPelasEmpresasDeMinas", promovido pelo jornal Diário do Comércio. Em pauta, lideranças de negócios e de diversos setores e instituições reunidos virtualmente para compartilhar iniciativas e experiências que estão conduzindo, na busca pela superação dos desafios que a atualidade apresenta.

Além disso, o BDMG participou de eventos presenciais antes da pandemia: sediou no mês de fevereiro o 'Seminário e Encontro de Negócios entre Minas Gerais e Japão', promovido pela Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA). Esteve presente junto ao BNDES e o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes) e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) na primeira edição do 'Seminário de Conjuntura', em fevereiro, em Vitória-ES. A convite da Associação Brasileira de Geração Distribuída, o Banco esteve presente em evento temático, em Montes Claros.

Em junho, foi lançado o Podcast BDMG. A partir de então, serão disponibilizados periodicamente pequenos depoimentos em áudio de gestores e colaboradores com análises sobre um tema específico associado à atividade do Banco, mantendo o público interno ainda mais informado não somente das ações do Banco, mas do cenário de crédito como um todo.

GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

Além das várias ações de gestão de riscos intensificadas no contexto da pandemia, o monitoramento do risco de liquidez foi intensificado, com a criação de comitê específico para o monitoramento de caixa, diante do cenário complexo desencadeado pela pandemia.

A gestão do risco de mercado foi aprimorada com nova metodologia para requerimento de capital e limites para a cobertura limites de risco do risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros classificados na carteira bancária - IRRBB.

O BDMG tem implementado diversas ações com o objetivo de fortalecer a governança corporativa e os controles internos. No início de 2020, realizou a revisão das normas relacionadas ao gerenciamento de risco operacional, deixando mais clara a responsabilidade das linhas de defesa, aumentando o número de reportes sobre gestão de riscos e aprimorando a governança no acompanhamento das ações de mitigação. Também desenvolveu um portal interno, disponível na intranet, que reúne em um só local dados e conteúdos importantes para as atividades diárias de gerenciamento de risco, como os planos de ação, pontos de auditoria do Banco Central e da Auditoria Externa, matriz de risco, além de perdas operacionais relacionadas às superintendências.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

BDMG Cultural

No 1º semestre de 2020, o BDMG Cultural realizou uma série de ações de fomento, reconhecimento e divulgação de diferentes linguagens artísticas. Nesse período, houve o lançamento do novo site do BDMG Cultural, que inclui o periódico digital Revista, com dois números lançados, e visita virtual aos acervos e catálogos das Mostras BDMG Cultural 2019/2020. Destacamos as seguintes iniciativas, que a partir de março, em razão da Covid-19, tornaram-se majoritariamente virtuais, com ações também pensadas para mitigar os efeitos da pandemia no setor cultural do Estado:

- Lançamento do Edital LAB Cultural - seleção de 30 bolsas de desenvolvimento de pesquisa sob tutoria, em artes visuais, artes cênicas e música e experimentação sonora.
- Cinema: lançamento do Edital 6º Prêmio BDMG Cultural / FCS de Curta Metragem de Baixo Orçamento, visando a premiação de 20 filmes feitos em condições de isolamento.
- Lançamento do Edital Redes de Conhecimento, para profissionais do setor cultural oferecerem atividades formativas online durante os meses de abril e maio, e lançamento das videoaulas no YouTube do BDMG Cultural.
- Artes visuais: programa Educativo - dois ciclos de ações educativas virtuais, incluindo seis podcasts e oficina online com publicação coletiva publicada (seção Educativo no site). Projeto Mostras BDMG. Exposições na Galeria de Arte BDMG Cultural e oficina Expedição Fotográfica.
- Patrocínio ao projeto Sobre o Rio (BDMG/UniBH/Lei Municipal de Incentivo à Cultura). Início da instalação de placas, nas ruas de Belo Horizonte, que identificam os rios e córregos que estão por baixo das vias. Patrocínio à nova edição da revista Piseagrama.
- Artes cênicas: projeto Trilha Cultural (BDMG/BDMG Cultural/Lei Federal de Incentivo à Cultura). Assinatura de contratos com 10 companhias do Estado para realização de espetáculos em diversas cidades. Realização de espetáculo e atelier de escrita literária em Santo Antônio do Rio Abaixo, São Sebastião do Rio Preto, Passabém e Santa Maria de Itabira. Estavam previstas para o mês de março apresentações e oficinas de mais três grupos, em 6 diferentes cidades mineiras, mas tiveram que ser desmarcadas devido à crise sanitária do Covid 19.
- Música: lançamento dos editais e premiação - Prêmios Flávio Henrique e Marco Antônio Araújo (BDMG/Lei Federal de Incentivo à Cultura). Lançamento de três vídeos do Coral BDMG no YouTube, projeto Coral em Casa.

Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - INDEC

O Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - INDEC direcionou sua atuação no 2º trimestre de 2020 a uma série de iniciativas e projetos voltados ao apoio emergencial a populações vulneráveis, no contexto da pandemia. Os principais apoios deste período foram: CUFA - Central Única das Favelas, União MG, Projeto Amor que Cura, Comunidade Templo dos Anjos, Transvest, Projeto Salve a Graxa, Projeto Pré-Enem Papagaio e Associação Comunitária Quilombola de Vereda Viana. Desde o início da pandemia, o INDEC já apoiou 20 projetos. Além dos apoios centrados nos municípios da região metropolitana de Belo Horizonte, foram atendidos também municípios do interior de Minas Gerais, tais como Capim Branco, Conselheiro Lafaiete, Berilo e São João da Ponte.

Atento às necessidades dos projetos fixos apoiados de forma contínua, o INDEC manteve o repasse à Creche Rio Manso e ao Projeto Futuro da Comunidade, proporcionais às despesas incorridas no período, evitando, assim, a desmobilização dos recursos e profissionais envolvidos. Além disso, deu apoio pontual para algumas famílias com jovens que participam do Futuro da Comunidade, viabilizando a compra de cestas básicas e garantindo sua segurança alimentar.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O BDMG encerrou o 1º Semestre de 2020 com lucro líquido de R\$25 milhões e patrimônio líquido de R\$1.968 milhões.

O Banco possui em sua carteira títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento no montante de R\$163.350 milhões e, em cumprimento à Circular Bacen 3.068/2001, a Administração do Banco declara ter capacidade financeira para manter estes títulos até os seus vencimentos.



BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG
RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA – 30 DE JUNHO DE 2020

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria, órgão estatutário do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração relativamente ao exercício das suas funções de auditoria e de fiscalização e, dentre outras atribuições previstas em seu Regimento Interno, avaliar e manifestar-se sobre: (i) a qualidade das demonstrações contábeis; (ii) a efetividade do sistema de controles internos, e (iii) a efetividade das auditorias interna e independente. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores externos, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

COMPOSIÇÃO

A composição do Comitê de Auditoria foi impactada pelo falecimento, em 11/07/2020, do membro Júlio Onofre Mendes de Oliveira. O Comitê, contando com o Coordenador Pedro Carlos de Mello e o membro Carlos Alberto de Carvalho Paiva, continuou dando sequência às suas atividades e está aguardando a posse de um novo integrante.

DAS ATIVIDADES EXERCIDAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019

Em 2020, no primeiro semestre, o Comitê reuniu-se em 24 (vinte e quatro) ocasiões e mais 5 (cinco) vezes no início do segundo semestre, incluídas suas participações nas reuniões do Conselho de Administração. O Comitê manteve contato permanente com os gestores das áreas de controle do Banco, visando acompanhar os trabalhos desenvolvidos e obter subsídios para fundamentar as suas avaliações. Foram discutidos temas relacionados à elaboração das demonstrações financeiras e aos controles internos, com os Superintendentes/Gerentes das áreas de Controladoria, Auditoria Interna, Gestão de Riscos, Controles Internos e Ouvidoria, em seus respectivos campos de atuação.

Com os auditores externos foram realizadas, em 2020, reuniões com a E&Y, 3 (três) no primeiro semestre e 1 (uma) no início do segundo semestre, para conhecimento de metodologia, planejamento e resultados dos trabalhos visando à elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2019 e de 30/06/2020. O Comitê reuniu-se com a Diretoria Executiva do Banco para tratar de assuntos relacionados com aspectos gerais da gestão da instituição, particularmente os relativos a contabilidade, controles internos, auditoria interna, gestão de capital, gestão financeira e gestão de riscos.

O Comitê apresentou recomendações para o aperfeiçoamento de processos e procedeu ao acompanhamento das implementações de melhorias recomendadas por este Colegiado e também pelas auditorias interna e independente, apontadas no curso dos seus trabalhos. O Comitê manteve reuniões regulares com o Conselho de Administração do Banco, tendo, ainda,



emitido opiniões sobre aspectos relacionados com suas atribuições regimentais e prestou informações ao Colegiado sobre suas atividades.

DOS SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Os trabalhos conduzidos pela Gerência de Controles Internos e Risco Operacional continuaram tendo acompanhamento sistemático pelo Colegiado. O Comitê de Auditoria considera positiva (embora alguns pontos requeiram maior atenção) a atuação da administração do Banco no sentido de garantir a efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento do risco da instituição.

DA AUDITORIA INTERNA

Foram realizadas diversas reuniões com o Superintendente da Auditoria Geral visando ao acompanhamento dos trabalhos realizados por aquela Unidade. O Comitê avalia positivamente a abrangência e a qualidade das auditorias procedidas e o nível de independência da área. Nos trabalhos realizados pela auditoria interna não foram apontadas falhas no cumprimento da legislação vigente e das normas internas cuja gravidade pudesse colocar em risco a solidez e a continuidade do Banco.

DA AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê reuniu-se com os auditores independentes para conhecimento das principais ocorrências nos trabalhos realizados no curso da elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2019 e de 30/06/2020 e de sua avaliação dos controles internos da instituição. O Comitê considera satisfatórios os trabalhos desenvolvidos, não tendo sido identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores externos.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Comitê acompanhou o processo de elaboração das Demonstrações Financeiras de 31/12/2019 e de 30/06/2020, examinando balancetes, balanço e notas explicativas e procedeu à apreciação das Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos destinados à publicação. Tomou conhecimento das práticas contábeis adotadas pela instituição, das ocorrências atípicas e dos seus impactos na situação patrimonial e nos resultados do Banco, em reuniões havidas com os responsáveis pela elaboração desses documentos e com os auditores externos. O Comitê verificou que as práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações financeiras estão alinhadas com os princípios fundamentais da contabilidade, com a legislação societária brasileira e com as normas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, retratando adequadamente a situação patrimonial da instituição.

CONCLUSÃO

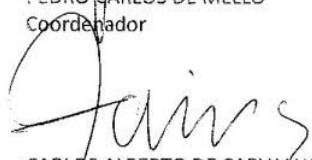
O Comitê de Auditoria não recebeu, até o fechamento deste relatório, registro de qualquer denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banco que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade da instituição ou a fidedignidade das demonstrações contábeis. Com



base nas considerações acima, o Comitê de Auditoria, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de junho de 2020.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.


PEDRO CARLOS DE MELLO
Coordenador


CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PAIVA
Membro

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanços patrimoniais
em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante		2.764.481	1.513.219
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	709.984	90.310
Instrumentos Financeiros	6	2.053.739	1.422.585
Títulos e valores mobiliários	6.1	440.832	123.714
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	124.944	49.280
Operações de crédito e equiparadas	6.3	1.630.846	1.368.843
Outros ativos financeiros	6.4	14.080	7.250
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(156.963)	(126.502)
Títulos e valores mobiliários	6.1	(245)	(83)
Operações de crédito e equiparadas	6.3	(156.718)	(126.419)
Outros Ativos	8	758	324
Não circulante		4.221.649	4.628.190
Realizável a longo prazo		4.187.633	4.596.121
Instrumentos financeiros	6	3.484.605	3.871.643
Títulos e valores mobiliários	6.1	344.017	1.021.805
Operações de crédito e equiparadas	6.3	3.375.731	3.135.817
Outros ativos financeiros	6.4	142.573	127.927
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(377.716)	(413.906)
Títulos e valores mobiliários	6.1	(108.745)	(107.712)
Operações de crédito e equiparadas	6.3	(268.971)	(306.194)
Outros Ativos	8	64.587	54.506
Créditos tributários	14-b	638.441	669.972
Imobilizado de uso	7-a	17.065	18.022
Imóveis e outras imobilizações		57.885	58.139
(Depreciações acumuladas)		(40.820)	(40.117)
Intangível	7-b	16.951	14.047
Ativos intangíveis		42.116	36.389
(Amortizações acumuladas)		(25.165)	(22.342)
Total do ativo		6.986.130	6.141.409

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Notas	30/06/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		1.486.150	1.381.701
Passivos Financeiros	9	1.393.602	1.317.767
Depósitos	9.1	137.702	66.832
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	80.007	226.380
Empréstimos e repasses	9.2	1.175.893	1.024.555
Repasses no País	9.2-b	1.052.560	932.710
Empréstimos no Exterior	9.2-a	123.333	91.845
Provisões	10	41.434	23.807
Obrigações com benefícios definidos pós-emprego	10-a	17.563	18.635
Contingências fiscais e tributárias, trabalhistas e cíveis	10-b	3.694	3.511
Garantias financeiras prestadas	10-c	19.430	1.037
Outras contingências	10-c	747	624
Outros passivos	11	51.114	40.127
Não circulante		3.531.689	2.938.825
Exigível a Longo Prazo		3.531.689	2.938.825
Passivos financeiros	9	2.789.616	2.202.900
Depósitos	9.1	273.295	72.898
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	284.966	76.830
Empréstimos e repasses	9.2	2.231.355	2.053.172
Repasses no País	9.2-b	1.742.960	1.830.410
Empréstimos no exterior	9.2-a	488.395	222.762
Provisões	10	590.262	611.760
Obrigações com benefícios definidos pós-emprego	10-a	356.451	363.496
Contingências fiscais, tributárias, trabalhistas e cíveis	10-b	222.531	219.060
Garantias financeiras prestadas		-	18.500
Outras contingências	10-c	11.280	10.704
Outros passivos	11	120.948	106.100
Obrigações fiscais diferidas	14-c	30.863	18.065
Patrimônio Líquido	12	1.968.291	1.820.883
Capital social	12-a	2.104.971	2.004.971
Outros resultados abrangentes	12-b	(127.739)	(149.712)
Prejuízos acumulados	12-c	(8.941)	(34.376)
Total do passivo		6.986.130	6.141.409

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2020	2019
		1º semestre	1º semestre
Receitas da intermediação financeira	13	365.639	308.127
Operações de crédito	13-a	264.234	294.756
Resultado com títulos e valores mobiliários	13-b(i)	15.120	16.842
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	13-b(i)	91.608	(3.367)
Resultado de operações de câmbio		(5.323)	(104)
Despesas de intermediação financeira	13-b(ii)	(203.180)	(125.611)
Operações de empréstimos e repasses		(193.581)	(110.321)
Operações de captação no mercado		(9.599)	(15.290)
Resultado de créditos de liquidação duvidosa		(22.673)	(57.149)
Provisão/reversão para operações de crédito		(22.544)	(57.453)
Provisão/reversão para equiparadas a operações de crédito		(129)	304
Resultado bruto da intermediação financeira		139.786	125.367
Outras receitas/ despesas operacionais		(74.902)	(80.862)
Receitas de prestação de serviços		15.769	16.551
Despesas de pessoal		(58.325)	(51.452)
Outras despesas administrativas	13-c(ii)	(18.137)	(16.408)
Despesas tributárias	13-c(i)	(9.173)	(9.584)
Outras receitas operacionais	13-c(iii)	12.037	8.012
Outras despesas operacionais	13-c(iv)	(17.073)	(27.981)
Despesas com provisões		(15.347)	(27.953)
Fiscal, trabalhista e cível		(2.596)	(16.367)
Atuariais		(12.045)	(11.040)
Outras		(706)	(546)
Resultado operacional		49.537	16.552
Resultado não operacional		119	(2.852)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		49.656	13.700
Imposto de renda e contribuição social	14-a	(22.441)	(5.715)
Provisão para imposto de renda		-	(11.396)
Provisão para contribuição social		-	(7.192)
Ativo fiscal diferido	14-c	(22.441)	12.873
Participação estatutária no lucro		(1.780)	(380)
Lucro líquido do semestre		25.435	7.605
Lucro por ação (lote de 1000 ações) - R\$		0,00036	0,00011

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações do resultado abrangente

Semestres findos em 30 de junho

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Lucro líquido do semestre	25.435	7.605
Itens que podem ser posteriormente reclassificados para o resultado	11.228	(1.199)
Ativos financeiros disponíveis para a venda	21.450	(3.231)
Efeito tributário sobre perdas com ativos financeiros	(10.650)	1.604
Perdas transferidas ao resultado	738	738
Efeito tributário	(310)	(310)
Itens que não serão reclassificados para o resultado	10.745	(42.999)
Avaliação atuarial	19.537	(71.665)
Efeito tributário	(8.792)	28.666
Outros resultados abrangentes	21.973	(44.198)
Resultado abrangente do semestre	47.408	(36.593)
Lucro por ação (lote de 1.000 ações) - R\$	0,00067	(0,00055)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2020 e de 2019
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.931.111	(6.121)	(102.143)	(93.507)	1.729.340
Aumento de capital	49.239	-	-	-	49.239
Outros resultados abrangentes	-	(1.199)	(42.999)	-	(44.198)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(2.493)	(71.665)	-	(74.158)
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	1.294	28.666	-	29.960
Lucro líquido do semestre	-	-	-	7.605	7.605
Saldo em 30 de junho de 2019	1.980.350	(7.320)	(145.142)	(85.902)	1.741.986
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.004.971	3.323	(153.035)	(34.376)	1.820.883
Aumento de Capital (Nota 12.a)	100.000	-	-	-	100.000
Outros resultados abrangentes	-	11.228	10.745	-	21.973
Ajustes de avaliação patrimonial	-	11.538	19.537	-	31.075
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	(310)	(8.792)	-	(9.102)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	25.435	25.435
Saldo em 30 de junho de 2020	2.104.971	14.551	(142.290)	(8.941)	1.968.291

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações do fluxo de caixa
Semestres findos em 30 de junho
(Valores expressos em milhares de reais)

	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes dos impostos e participações	49.656	13.700
Ajustes de:		
Depreciações e amortizações	3.526	3.423
Constituição de provisões e passivos líquidos	22.904	46.566
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa líquida de reversões	22.673	57.149
Constituição (reversão) de provisão para perdas	1.584	20.120
Apropriação de receitas diferidas	(7.742)	(8.897)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	110.922	(30.503)
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(2.657)	(10.583)
Receitas de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	(14.187)	(4.893)
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de hedge	(833)	(985)
Ganho (perda) em ativos financeiros disponíveis para venda	(6.543)	(15.602)
Ganho (perda) em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(6.223)	(7.820)
Ganho (perda) em ativos financeiros em negociação	(889)	(10.258)
Lucro (prejuízo) líquido ajustado	172.191	51.417
Variação no capital circulante	(33.258)	(113.082)
Instrumentos financeiros derivativos	(77.566)	9.080
Operações de crédito e arrendamento mercantil	(516.839)	358.056
Outros Créditos	(18.511)	(1.566)
Outros Ativos	(10.515)	2.230
Depósitos	271.267	(30.660)
Letras Financeiras	61.763	(78.068)
Empréstimos no exterior	194.256	(43.002)
Obrigações por repasses	32.400	(288.620)
Outros Passivos	29.906	(40.803)
Provisões	(8.933)	(8.508)
Resultado de Exercícios Futuros	9.514	8.779
Caixa gerado nas operações	138.933	(61.665)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.181)	(4.813)
Caixa líquido (aplicado nas) pelas atividades operacionais	134.752	(66.478)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	(5.497)	(1.425)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(3.587)	(1.540.723)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	343.576	1.581.199
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(15.755)	(77.526)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	9.579	4.495
Aquisição de ativos financeiros para negociação	-	(2.116.828)
Recebimentos de ativos financeiros em negociação	61.928	1.889.558
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	390.244	(261.250)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	100.000	49.239
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	100.000	49.239
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	624.996	(278.489)
Caixa e equivalentes a caixa no início do semestre	90.310	355.154
Ganhos cambiais sobre caixa	(5.322)	(104)
Caixa e equivalentes a caixa no final do semestre	709.984	76.561

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, sociedade anônima fechada é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais que detém 90,86% de seu capital e foi constituído com base no art. 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, promulgada em 21 de setembro de 1989, e na forma da Lei nº 10.092/1989.

O BDMG tem por objeto social, nos termos das leis e normas vigentes:

- Realizar atividades próprias dos bancos de desenvolvimento mediante concessão de financiamentos que possam promover o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais;
- Atuar como agente financeiro de fundos estaduais gerindo os recursos necessários ao financiamento dos programas e projetos favoráveis ao desenvolvimento de Minas Gerais;
- Atuar como agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promovem o seu desenvolvimento.
- Prestar serviços de assessoria e assistência técnica à Administração direta e indireta do Estado e dos Municípios e a empresas privadas.

O Banco não possui filial e sua sede situa-se na Rua da Bahia, 1.600, CEP 30160-907, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Em 19 de agosto de 2020, o Conselho de Administração do Banco aprovou as demonstrações financeiras e autorizou sua divulgação.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais

Estas demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis estabelecidas na Lei nº 6.404/1976 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), principalmente as determinações constantes da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/2019 que direcionam a apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com as diretrizes de apresentação das normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Em observância a essas novas normas as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e também passa a ser apresentada a Demonstração do Resultado Abrangente.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais--Continuação

Os seguintes pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e já homologados pelo Bacen, também estão considerados na elaboração destas demonstrações:

Resolução CMN nº 3.566/2008 - CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Resolução CMN nº 3.604/2008 - CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Resolução CMN nº 4.007/2011 - CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

Resolução CMN nº 3.973/2011 - CPC 24 - Evento Subsequente

Resolução CMN nº 3.750/2012 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas

Resolução CMN nº 3.823/2012 - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

Resolução CMN nº 4.144/2012 - CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico

Resolução CMN nº 4.424/2015 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados

Resolução CMN nº 4.534/2016 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível

Resolução CMN nº 4.535/2016 - CPC 27 – Ativo Imobilizado

Resolução CMN nº 4.748/2019 - CPC 46 – Mensuração do valor justo

A Administração declara que estas demonstrações financeiras, que evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão, se fundamentam em práticas contábeis aplicadas de acordo com as normas vigentes, possibilitando comprovar que o Banco possui capacidade para continuar operando normalmente e que seus recursos são suficientes para a continuidade futura de seus negócios.

Adicionalmente, a Administração declara não ter conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a capacidade do Banco para manter suas atividades no futuro previsível.

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional e de apresentação do Banco, expressa em milhares de reais.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais. A reclassificação acontece somente quando o saldo credor ou devedor exceder o somatório dos demais componentes de remuneração registrados nas respectivas contas de despesa ou receita.

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. A taxa de câmbio aplicável considerada para 30 de junho de 2020 é de: US\$1,00 = R\$5,4760 (31/12/2019: US\$1,00 = R\$4,0307) e €1,00 = R\$6,1153 (31/12/2019: €1,00 = R\$4,5305).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.2. Ativos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante observa a distribuição dos ativos conforme a liquidez. Todavia os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante independente de suas datas de vencimento e os créditos tributários, estão apresentados no ativo não circulante não sendo considerada a expectativa de sua realização.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 5).

3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota 5.1).

3.5. Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização (Nota 6.1):

- (a) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período ((Nota 6.1(a)).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Títulos e valores mobiliários--Continuação

- (b) Títulos disponíveis para venda: incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Nesta categoria também estão consideradas as cotas dos fundos de investimentos que, por não serem negociadas em mercado ativo estão consideradas pelos valores de aquisição ((Nota 6.1(b)).
- (c) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos ((Nota 6.1(c)).

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balanços. Além disso, no caso da transferência da categoria “Mantidos até o vencimento” para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação (Nota 6.1).

3.6. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

O BDMG opera com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

Os derivativos, conforme informado na Nota 6.2, são avaliados ao valor justo e contabilizados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

3.7. Carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de seus créditos

As operações de crédito e os créditos a ela equiparados são registrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "*pro rata*" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A atualização (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999. Esta Resolução também permite seja realizada a contagem em dobro para as operações com prazos superiores a 36 meses.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos novos relevantes e amortização significativa que justifiquem a mudança de nível de risco, a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para a perda esperada associada ao risco de crédito é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, e é fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira (Nota 6.3).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de setembro de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação. O Banco adota procedimento de constituir provisão contingente para perdas relacionadas a carteira com coobrigação.

Encontra-se em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 que alterou, a partir de 1º de janeiro de 2012, a forma de registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Para os saldos cedidos anteriores a 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações (Nota 6.3(f)).

3.9. Outros ativos financeiros

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "*pro rata*" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar e, provisões, quando necessário (Nota 6.4).

3.10. Outros ativos

Os bens não de uso recebidos em dação em pagamento ou em decorrência de alienação fiduciária registrados nesse grupo são reconhecidos, inicialmente, pelo valor do bem recebido ou pelo valor de sua avaliação, dos dois o menor. Posteriormente, são ajustados ou pelo valor de avaliação, que é efetuada anualmente para cada bem, ou pelo valor oferecido no leilão realizado para a venda do bem, dos dois o menor. (Nota 8).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável (Nota 7).

A depreciação e amortização desses bens é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Imóveis	20
Instalações, móveis e equipamentos	10
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
Intangível (softwares)	5

Quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 7-a), é constituída a provisão para ajustar o valor contábil ao valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

3.12. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "*pro rata*" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

3.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias--

Continuação

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados e nem divulgados ((Nota 10(b)).

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 10).

3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% no período entre 01/01/2019 e 29/02/2020 e à alíquota de 20% a partir de 01/03/2020, conforme artigo 32 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 (Nota 14).

Os créditos tributários do BDMG são decorrentes de diferenças temporárias relacionadas a adições efetuadas à base de cálculo dos tributos de despesas não admitidas, temporariamente, como dedutíveis e são constituídos pelas alíquotas que serão aplicadas quando de sua realização, sendo:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

- (i) Imposto de renda: alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10%;
- (ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: alíquota de 20% do lucro tributável.

São constituídos, também, créditos tributários sobre prejuízo fiscal (alíquota de 25%) e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (alíquota de 20%).

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

3.15. Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários: tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Benefícios a empregados--Continuação

- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica: este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. Este benefício, efetuado mediante pagamento parcial da contribuição mensal pelo Banco era, até 22 de fevereiro de 2018, assegurado a todos os empregados ativos e assistidos. A partir daquela data ele ficou assegurado aos empregados que já eram assistidos naquela data e aos empregados ativos que ingressaram no Plano de Desligamento Voluntário cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018. Para os demais empregados o benefício, depois daquela data, ficou assegurado enquanto eles permanecerem na condição de participantes ativos.
- (iii) Seguro de vida: este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de Seguro de Vida em Grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, aos empregados ativos e aos empregados assistidos que já tinham o benefício naquela data.

Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida.

- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado: o objetivo deste Programa, quando implementado, é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que possuírem os requisitos estabelecidos no regulamento. Neste semestre, o programa foi aberto em 5 de maio de 2020 com prazo para adesão de 15 dias a partir desta data.
- (v) Outros benefícios: o Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses. O BDMG também concede benefício de pensão vitalícia a um ex-empregado assistido e benefício de aposentadoria a três ex-servidores aposentados, por não terem feito opção pelo regime celetista, ainda no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica.

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco, exceto a participação no lucro e a licença maternidade relacionados como "Outros benefícios" para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente para a data-base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Benefícios a empregados--Continuação

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados estão detalhadas na Nota 17.

3.16. Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício.

3.17. Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (Nota 12(a)).

3.18. Remuneração do capital

O Estatuto Social do BDMG estabelece o pagamento mínimo de dividendo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei.

Nos exercícios em que auferir lucro o Banco credita o valor dos juros sobre o capital próprio aos seus acionistas e, tem sido prática dos acionistas reinvestir os juros no capital social da seguinte forma:

- (i) Acionistas que não possuem imunidade tributária - valor creditado líquido dos impostos incidentes e,
- (ii) Acionista Estado de Minas Gerais: valor creditado líquido da alíquota devida à União e que incide sobre as receitas creditadas ao Estado.

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos

A elaboração das demonstrações financeiras requer da Administração o uso de julgamentos e estimativas que impactam os saldos contábeis de ativos e passivos publicados pelo Banco. As estimativas e julgamentos adotados pelo BDMG decorrem da subjetividade e das incertezas que envolvem determinadas classes de ativos e passivos.

O Banco por sua vez possui normas internas ou notas técnicas que estabelecem critérios para a aplicação de políticas contábeis que podem ou não envolver o uso de julgamentos e estimativas para o cálculo dos valores a serem contabilizados.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos--Continuação

Os julgamentos e as estimativas são revisados de maneira contínua uma vez que é necessário levar em conta, além da prática estabelecida, os fatores avaliados, como possíveis de ocorrerem, no momento em que são elaboradas as demonstrações financeiras.

4.1. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os bens não de uso são avaliados tecnicamente para fins de verificar a evidência de problemas quanto à recuperabilidade do seu valor. As avaliações consideram estimativas definidas conforme as condições que afetam o bem quando são realizadas. O Banco constitui provisão para perda quando a avaliação do bem apresenta valor inferior ao valor contabilizado, podendo a perda reconhecida ser revertida em razão de avaliações futuras.

Com o objetivo de apresentar o valor efetivo desses bens, a Administração adota o procedimento de reconhecer que o valor oferecido no leilão para venda de um bem, quando inferior ao valor da avaliação, evidencia a efetiva perda esperada.

4.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As provisões relativas às perdas incorridas na carteira de crédito observam as determinações constantes na Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme consta na (Nota 6.3).

A avaliação das perdas esperadas com a carteira é feita por modelo que envolve diversas estimativas e julgamentos uma vez que consideram as características do crédito e qualidade do cliente, o fluxo de histórico de pagamentos e as garantias existentes, que possam levar à redução no valor estimado de recebimento dos fluxos de caixa futuros.

Os julgamentos da Administração são efetuados, principalmente, em relação a fatores considerados no modelo que, em razão de informações internas e externas, evidenciem a possibilidade de perdas no próximo ano ou durante a vida da operação.

Todavia, o uso de julgamentos e premissas distintas poderão levar a um valor de provisão distinto do montante reconhecido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos--Continuação

4.3. Valor justo de instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos do Banco são registrados pelo seu valor justo que é estabelecido com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação que se baseiam em premissas que consideram julgamentos estabelecidos a partir das informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Os julgamentos efetuados decorrem, principalmente, da volatilidade dos mercados de câmbio que podem causar mudanças significativas nas taxas futuras das moedas estrangeiras, em períodos muito curtos de tempo, o que pode gerar variações significativas no valor justo dos *swaps*.

Observa-se que as metodologias adotadas são consideradas apropriadas e consistentes com as condições de mercado, mas quando se leva em conta premissas com julgamentos e pressupostos, os resultados obtidos podem variar em relação àqueles decorrentes da aplicação de outras metodologias que utilizem pressupostos diferentes na apuração do valor justo.

4.4. Ativo fiscal diferido

O Banco possui créditos tributários ativados decorrentes, substancialmente, de diferenças temporárias e para os quais há expectativa de realização tendo por base os lucros tributáveis futuros projetados pelo Banco em estudo técnico de projeção dos resultados.

A geração futura esperada de lucros tributáveis se baseia em estudos técnicos de projeção dos resultados que demanda julgamentos da Administração e ainda envolve o uso de cálculos estimativos que levam em conta as expectativas atuais e futuras quanto ao crescimento dos negócios e ao desempenho do Banco.

4.5. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

O Banco possui contingências passivas e provisões a elas relacionadas, decorrentes de ações nas esferas judicial e administrativa relativas a processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

As obrigações são reconhecidas de acordo com o parecer de assessores jurídicos que efetuam a classificação dos processos em termos de probabilidade de perda.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos--Continuação

4.5. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas--Continuação

Para as obrigações avaliadas juridicamente com a condição de “perda provável”, são constituídas provisões cujos valores são quantificados utilizando critérios que permitem a sua mensuração apesar das incertezas inerentes aos prazos, valores de liquidação e probabilidade de perda.

Nos processos tributários e previdenciários para os quais não se discute fundamentação constitucional, a provisão corresponde ao valor em discussão mais encargos; e, nos processos trabalhistas e cíveis o valor provisionado corresponde ao valor do desembolso estimado acrescido dos devidos encargos. Os valores provisionados são ajustados sempre que ocorre uma decisão que impacte o valor contabilizado.

A Administração, para fins de julgamento, considera a possibilidade de mudanças nas estimativas consideradas para os valores provisionados em razão de alteração no prazo de conclusão dos processos e da possibilidade de desembolso futuro devido a decisões em instâncias superiores e/ou de programas de incentivos dos governos para os pagamentos dos débitos em condições favoráveis que podem levar a um desembolso inferior ao valor provisionado.

As contingências do Banco estão descritas na (Nota 10-b).

4.6. Obrigações com o plano de aposentadoria de benefício definido

O plano de benefício definido patrocinado pelo Banco gera obrigação cujo valor é obtido por cálculos atuariais considerando diversas premissas e que se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

Na mensuração do passivo atuarial do plano de benefício pós emprego, a Administração usa julgamento para determinação das premissas.

4.7. Provisões para compromissos de crédito, prestação de garantias e demandas judiciais

Para suportar perdas decorrentes da eventual necessidade de honrar obrigações oriundas da prestação de garantias de contratos não registrados no balanço patrimonial, o Banco constitui provisão para perdas esperadas, sendo este valor reconhecido como passivo em contrapartida com o resultado do período.

Para o cálculo do valor estimado para perdas com a prestação de garantias são utilizados os mesmos parâmetros da perda esperada na carteira de empréstimos a clientes.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades, representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários no Brasil e no exterior, e os investimentos financeiros imediatamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data de aquisição e sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor. Segue abaixo composição do grupo:

	30/06/2020	31/12/2019
Disponibilidades	3.259	1.606
Disponibilidades em moeda estrangeira	205.285	7.497
Aplicações interfinanceiras de liquidez	501.440	81.207
	709.984	90.310

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2020	31/12/2019
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	-	81.207
Letras do Tesouro Nacional	501.440	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.342	8.191
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (i)	(7.342)	(8.191)
	501.440	81.207

(i) A provisão para perdas em depósitos interfinanceiros refere-se a título adquirido de instituição financeira que se encontra, atualmente, em situação de falência.

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras são os seguintes:

	Vencido	Até 30 dias	Total
Letras do Tesouro Nacional	-	501.440	501.440
Depósitos interfinanceiros	7.342	-	7.342
Provisão para perdas	(7.342)	-	(7.342)
Saldo em 30/06/2020	-	501.440	501.440
Saldo em 31/12/2019	-	81.207	81.207

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros

6.1. Títulos e valores mobiliários

	30/06/2020			31/12/2019		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos em negociação (a)	-	-	-	12.836	134.391	134.387
Títulos Públicos	-	-	-	12.836	134.391	134.387
LFT	-	-	-	12.836	134.391	134.387
Títulos disponíveis para venda (b)	70.645.487	536.812	512.508	70.670.987	796.910	751.156
Títulos Públicos	28.477	303.403	303.356	53.977	565.124	565.100
LFT	28.477	303.403	303.356	53.977	565.124	565.100
Livre	28.477	303.403	303.356	53.977	565.124	565.100
Títulos Privados	70.617.010	233.409	209.152	70.617.010	231.786	186.056
Cotas de fundos de investimentos	70.617.010	137.536	137.536	70.617.010	135.912	135.912
Renda fixa (FI)	41.851.771	93.980	93.980	41.851.771	96.630	96.630
Empresas emergentes (FIEE)	125	2.236	2.236	125	2.182	2.182
Participações (FIP)	27.395.983	38.323	38.323	27.395.983	34.698	34.698
FGI - fundo garantidor para investimento	1.369.131	2.997	2.997	1.369.131	2.402	2.402
Títulos de renda variável	-	95.873	128.644	-	95.874	107.172
Provisão para perdas com títulos de renda variável	-	-	(57.028)	-	-	(57.028)
Títulos mantidos até o vencimento (c)	88.154	218.636	163.351	88.154	207.010	152.181
Títulos Públicos	21.000	74.866	71.543	21.000	75.349	71.288
NTN-B	21.000	74.866	71.543	21.000	75.349	71.288
Livre	21.000	74.866	71.543	14.200	50.950	46.889
Vinculada a aumento de capital	-	-	-	6.800	24.399	24.399
Títulos Privados	67.154	143.770	91.808	67.154	131.661	80.893
Debêntures	67.154	82.480	82.480	67.154	82.159	82.159
Provisão para risco de crédito com debêntures	-	-	(51.747)	-	-	(50.557)
Aplicações em "Commodities" - CPR	-	61.290	61.290	-	49.502	49.502
Provisão para risco de crédito com CPR	-	-	(215)	-	-	(211)
	70.733.641	755.448	675.859	70.771.977	1.138.311	1.037.724
Circulante	-	-	440.587	-	-	123.631
Não circulante	-	-	235.272	-	-	914.093

a) Títulos para negociação

Nesta categoria são considerados os títulos adquiridos com finalidade de serem negociados. Estes títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos diretamente no resultado do período.

b) Títulos disponíveis para venda

Estão classificados nesta categoria os títulos que podem ser vendidos a qualquer momento, em resposta à necessidade de liquidez ou a mudanças na condição do mercado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

b) Títulos disponíveis para venda--Continuação

Os títulos públicos que compõem a carteira são reconhecidos pelo valor de mercado, sendo os ganhos e perdas não realizados decorrentes dos ajustes de seus valores contabilizados a valor de mercado, enquanto não realizados são registrados, líquidos dos impostos aplicáveis, em conta específica no patrimônio líquido; e, quando realizados, são reconhecidos no resultado, na data da negociação, em contrapartida àquela conta específica.

A marcação à mercado destes títulos é feita considerando cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA para o mercado secundário desses títulos

Movimentação da conta "ajuste de avaliação patrimonial dos títulos disponíveis para venda

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31/12/2019	7.214	(3.891)	3.323
Ajuste no período	22.188	(10.960)	11.228
Saldo em 30/06/2020	29.402	(14.851)	14.551

Os títulos de renda variável classificados na categoria títulos disponíveis para venda referem-se às participações societárias da BDMGTEC que, em 2018, ingressaram na carteira de títulos quando o Banco incorporou aquela empresa. Estes títulos estão contabilizados pelo valor justo e reduzidos pelas correspondentes perdas por *impairment* quando devidas.

Nesta categoria também estão consideradas as cotas dos fundos de investimentos que, por não serem negociadas em mercado ativo estão consideradas pelos valores de aquisição.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

b) Títulos disponíveis para venda--Continuação

Prazos de vencimentos dos títulos disponíveis para venda

	30/06/2020					31/12/2019			
	Até 30 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	Até 30 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Títulos Públicos	-	-	272.266	31.090	303.356	-	-	565.100	565.100
LFT	-	-	272.266	31.090	303.356	-	-	565.100	565.100
Livre	-	-	272.266	31.090	303.356	-	-	565.100	565.100
Títulos Privados	93.980	11.281	6.328	97.563	209.152	96.630	10.625	78.801	186.056
Cotas de fundos de investimento	93.980	11.281	6.328	25.947	137.536	96.630	10.625	28.657	135.912
Renda fixa (FI)	93.980	-	-	-	93.980	96.630	-	-	96.630
Empresas emergentes (FIEE)	-	2.236	-	-	2.236	-	2.182	-	2.182
Participações (FIP)	-	9.045	6.328	22.950	38.323	-	8.443	26.255	34.698
FGI - fundo garantidor para investimento	-	-	-	2.997	2.997	-	-	2.402	2.402
Títulos de renda variável	-	-	-	71.616	71.616	-	-	50.144	50.144
Total	93.980	11.281	278.594	128.653	512.508	96.630	10.625	643.901	751.156

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

c) Títulos mantidos até o vencimento

Estes títulos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais os custos de transação e, subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se a taxa de juros e demais encargos financeiros contratados.

Prazos de vencimentos dos títulos mantidos até o vencimento

	30/06/2020						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	71.543	71.543
NTN (i)	-	-	-	-	-	71.543	71.543
Títulos Privados	295	583	507	19.000	36.348	35.075	91.808
Debêntures (ii)	-	305	229	229	2.216	27.754	30.733
Aplicações em "Commodities" – CPR	295	278	278	18.771	34.132	7.321	61.075
Total	295	583	507	19.000	36.348	106.618	163.351

	31/12/2019						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	71.288	71.288
NTN (i)	-	-	-	-	-	71.288	71.288
Livre	-	-	-	-	-	46.889	46.889
Vinculada a aumento de capital	-	-	-	-	-	24.399	24.399
Títulos Privados	3.507	278	876	1.310	10.405	64.517	80.893
Debêntures (ii)	-	-	598	-	1.731	29.273	31.602
Aplicações em "Commodities" – CPR	3.507	278	278	1.310	8.674	35.244	49.291
Total	3.507	278	876	1.310	10.405	135.805	152.181

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

c) Títulos mantidos até o vencimento--Continuação

i) *Notas do Tesouro Nacional*

Em 30 de junho de 2015 o Banco reclassificou, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, o seguinte título:

	Quantidade	Data de vencimento	30/06/2020	31/12/2019
NTN-B	21.000	15/08/2022	74.865	75.349
Ajuste a valor de mercado			(3.322)	(4.061)
Valor atual			<u>71.543</u>	<u>71.288</u>

Na data da reclassificação estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$15.178, referente aos ganhos não realizados com o título. Em decorrência da reclassificação esse valor deve ser apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

Neste semestre foi apropriado no resultado o valor de R\$738 (30/06/2019 - R\$738) totalizando R\$11.856 (30/06/2019 - R\$10.379) as apropriações já efetuadas desde a reclassificação.

ii) *Debêntures*

Estes títulos foram adquiridos como modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Aquisição	Quantidade	Data de vencimento	30/06/2020	31/12/2019
Janeiro-2019	67.144	11/01/2024	73.801	72.080
Novembro-2019	10	15/10/2022	8.679	10.079
			<u>82.480</u>	<u>82.159</u>
Provisão para perda esperada de risco de crédito			(51.747)	(50.557)
Valor atual			<u>30.733</u>	<u>31.602</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco, para proteger o seu patrimônio dos riscos decorrentes das oscilações do câmbio e de taxa de juros dos contratos de captação de recursos externos se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*.

Para as contratações dos instrumentos financeiros derivativos, são observados os normativos vigentes do Banco relativos à política de controle de riscos; as estratégias de proteção estabelecidas e limites determinados e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos e como passivos, quando negativos. Subsequentemente, são reavaliados também a valor justo, sendo as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. O objetivo desses derivativos é a compensação, no todo ou em parte, dos riscos provenientes das variações no valor de mercado dos ativos ou passivos financeiros objetos de *hedge*, considerados como *hedge* de risco de mercado. Esses derivativos, bem como os ativos e passivos financeiros a eles relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

O Banco, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/2001, adota para a contabilização dos derivativos a metodologia de *hedge* contábil (*hedge accounting*), efetuando os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge* considerando o efeito acumulado da operação.

As seguintes condições estão presentes para a utilização deste procedimento contábil:

- Existência de identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação; e,
- Permanência da efetividade do *hedge* em percentual dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

O valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting* é estabelecido pelo uso de ponderadores que são calculados na data da contratação do derivativo e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva da operação contratada.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

O BDMG realiza, no início da operação, o teste de efetividade conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.082/2001, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

a) Cobertura dos valores a receber ou a pagar

Os valores a receber ou a pagar dos contratos de *swap* são garantidos por depósitos e/ou captações interfinanceiras quando atingem valor acima do limite estabelecido nos contratos.

	30/06/2020	31/12/2019
Garantias em curso:		
Captações em depósitos interfinanceiros	98.276	40.420

b) Posição das captações externas protegidas por derivativos

	Data da captação	Data de vencimento	Indexador	Captação	30/06/2020		31/12/2019	
					Saldo (moeda estrangeira)	Saldo R\$ curva	Saldo (moeda estrangeira)	Saldo R\$ curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$15.000	6.253	34.240	7.165	28.875
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$30.000	12.465	68.250	14.274	57.527
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$30.000	12.368	67.722	14.144	57.001
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$50.000	13.836	75.758	18.480	74.478
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$15.000	6.708	41.271	7.317	33.140
BEI	02/03/2020	20/02/2030	Libor 6M + 0,451% a.a.	US\$9.301	9.362	51.263		
						338.504		251.021
Ajuste a valor de mercado						(951)		1.783
Valor de mercado						337.553		252.804

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

c) Valores contabilizados dos swaps

	30/06/2020		30/06/2019	
	Valor referencial (conta de compensação)	Valor a receber/pagar (conta patrimonial)	Efeito líquido (conta de resultado)	Efeito líquido (conta de resultado)
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	149.209	99.464	72.496	(2.052)
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	33.786	17.412	11.044	(1.173)
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + Taxa)	41.634	8.068	8.068	-
	224.629	124.944	91.608	(3.225)

d) Swaps por prazo de vencimento

	Após 360 dias	Total
Posição ativa - Diferencial a receber		
Moeda estrangeira	124.944	124.944
Total - 30/06/2020	124.944	124.944
Total - 31/12/2019	49.280	49.280
Exposição líquida - 30/06/2020	124.944	124.944
Exposição líquida - 31/12/2019	49.280	49.280

e) Swaps por indexador e valor de referência

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa - Diferencial a receber				
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	149.209	95.575	3.889	99.464
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	33.786	16.526	886	17.412
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + Taxa)	41.634	8.833	(765)	8.068
Total - 30/06/2020	224.629	120.934	4.010	124.944
Total - 31/12/2019	215.744	42.604	6.676	49.280
Exposição líquida - 30/06/2020	224.629	120.934	4.010	124.944
Exposição líquida - 31/12/2019	215.744	42.604	6.676	49.280

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

e) Swaps por indexador e valor de referência--Continuação

O efeito da variação cambial nas operações de *hedge accounting* é equivalente ao gerado nas operações objeto de *hedge*.

6.3. Carteira de crédito

	30/06/2020	31/12/2019
Carteira de crédito	5.006.577	4.504.660
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(425.689)	(432.613)
Saldo líquido	4.580.888	4.072.047

No saldo total de R\$5.006.577 (31/12/2019 - R\$4.504.660) das operações de crédito, o montante de R\$2.233.344 (31/12/2019 - R\$1.732.426) foi concedido com recursos próprios e R\$2.773.233 (31/12/2019 - R\$2.772.234), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

O saldo das operações da carteira de crédito renegociadas totaliza R\$1.569.671 (31/12/2019 - R\$916.257).

a) Concentração da carteira de crédito

	30/06/2020	31/12/2019
Maior devedor	172.749	100.148
10 maiores devedores	921.495	790.848
20 maiores devedores	1.421.710	1.263.999
50 maiores devedores	2.311.865	2.093.320
100 maiores devedores	3.015.567	2.730.142

O quadro acima considera somente a carteira de crédito. O saldo do maior devedor no conceito de carteira estendida, ou seja, considerando a carteira de crédito e demais exposições com outras contrapartes, é de R\$ 194.301 (31/12/2019 – R\$ 195.371).

Apesar do aumento na exposição do maior cliente/grupo, a carteira de crédito continua com a mesma concentração em relação às 50 maiores exposições na comparação entre os dois períodos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

b) Classificação da carteira de crédito por modalidade e setor de atividade

	30/06/2020	31/12/2019
Empréstimos	1.045.077	761.780
Indústria	554.937	397.337
Comércio	225.098	181.616
Outros serviços	265.042	182.827
Financiamentos ao setor privado	3.370.880	3.118.911
Indústria	1.206.196	1.168.546
Comércio	230.917	187.713
Outros serviços	840.703	787.563
Rural e agroindustrial	1.077.756	967.030
Intermediários financeiros	140	390
Outros	14.267	16.437
Pessoas físicas	901	1.232
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	590.620	613.969
Subtotal	5.006.577	4.504.660
Provisão para perda esperada associada ao risco das operações de créditos	(425.689)	(432.613)
Total	4.580.888	4.072.047
Circulante	1.474.128	1.242.423
Não circulante	3.106.760	2.829.624

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

c) Classificação da carteira de crédito por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Vencidas (em dias)			A vencer (em dias)				30/06/2020		31/12/2019
	acima de 90	de 15 a 90	até 90	de 91 a 360	de 361 a 1.080	de 1.081 a 1.800	de 1.800 a 5.400	acima de 5400	Total	Total
AA	-	39.211	120.989	337.965	1.023.492	389.107	182.938	-	2.093.702	1.822.672
A	-	5.366	73.101	258.246	289.811	113.457	50.360	88	790.429	622.230
B	-	7.274	68.335	165.181	194.747	72.660	35.063	-	543.260	730.850
C	2.330	31.938	60.573	208.319	282.493	138.959	108.071	28.343	861.026	519.823
D	10.480	14.077	11.212	39.245	91.511	77.439	26.947	-	270.911	329.439
E	8.150	7.870	4.676	17.815	17.455	7.496	2.877	8.924	75.263	97.497
F	10.106	9.786	475	2.797	7.038	4.305	3.901	681	39.089	35.738
G	3.016	2.744	530	1.766	14.875	13.819	6.676	-	43.426	71.519
H	60.911	30.293	3.861	12.208	28.005	31.775	24.238	98.180	289.471	274.892
	94.993	148.559	343.752	1.043.542	1.949.427	849.017	441.071	136.216	5.006.577	4.504.660

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

d) Classificação da carteira por níveis de risco e provisão

Nível de risco	%	30/06/2020			31/12/2019	
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para perda esperada com risco de crédito	Carteira	Provisão para perda esperada com risco de crédito
AA	0	2.093.702	-	(5)	1.822.672	-
A	0,5	790.429	(3.952)	(3.952)	622.230	(3.111)
B	1	543.260	(5.433)	(5.488)	730.850	(7.309)
C	3	861.026	(25.831)	(26.539)	519.823	(16.025)
D	10	270.911	(27.091)	(27.711)	329.439	(34.054)
E	30	75.263	(22.579)	(22.580)	97.497	(29.290)
F	50	39.089	(19.545)	(19.545)	35.738	(17.869)
G	70	43.426	(30.398)	(30.398)	71.519	(50.063)
H	100	289.471	(289.471)	(289.471)	274.892	(274.892)
		5.006.577	(424.300)	(425.689)	4.504.660	(432.613)

e) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	30/06/2020	31/12/2019
Saldo inicial	432.613	555.624
(+) Constituição de provisão, líquida de reversões	22.673	103.221
(-) Baixa de créditos como prejuízo	(29.597)	(226.232)
Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	425.689	432.613

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

f) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação conforme demonstrado abaixo, refere-se a operações que foram cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à vigência da Resolução CMN nº 3.533/2008):

	30/06/2020	31/12/2019
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	21.074	18.856
Operações liquidadas a repassar	177	40
	21.251	18.896

6.4. Outros ativos financeiros

	30/06/2020	31/12/2019
Devedores por depósitos em garantia (a)	138.440	124.587
Títulos e créditos a receber (b)	2.573	2.480
Devedores diversos (c)	1.002	904
Rendas a receber (d)	1.685	2.470
Outros	12.953	4.736
	156.653	135.177
Circulante	14.080	7.250
Não circulante	142.573	127.927

(a) Devedores por depósito em garantia

Composição	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos para interposição de ações fiscais e tributárias	122.704	121.636
Depósitos para ações trabalhistas	2.987	2.868
Depósitos para ações cíveis	12.749	83
Total	138.440	124.587

Estes depósitos decorrem de questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária e que estão informados na Nota 10-b(i).

- (b) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se à remuneração, no valor de R\$2.573 (31/12/2019 - R\$2.480), a ser devolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional e decorrente de operações de crédito rural financiadas com recursos da STN e renegociadas por determinações legais.
- (c) O saldo de devedores diversos é constituído, principalmente, pelo valor de R\$499 (31/12/2019 - R\$635) referente ao valor de bônus de adimplência concedido aos clientes de operações rurais e renegociadas conforme disposições da Lei nº 9.138 de 1995 e suas atualizações, a ser devolvido pela STN e R\$409 (31/12/2019 - R\$409) referente à garantia de alienação fiduciária a receber.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.4. Outros ativos financeiros--Continuação

- (d) O saldo de rendas a receber, líquido das respectivas provisões é de R\$1.685 (31/12/2019 - R\$2.470) decorre, substancialmente, de comissões por serviços prestados sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG. A remuneração é devida por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Esta classificação de risco atende a política do Banco que estendeu às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.

7. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	30/06/2020		31/12/2019
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imóveis	43.834	(28.262)	15.572
Instalações, móveis e equipamentos	6.308	(5.764)	544
Sistema de processamento de dados	7.126	(6.319)	807
Outros	515	(475)	40
Imobilizado em curso	102	-	102
	57.885	(40.820)	17.065

Cobertura de seguros - para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, o Banco mantém seguro no valor de R\$50.000 (31/12/2019 - R\$51.700).

b) Intangível

	30/06/2020		31/12/2019
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido
Ativos intangíveis	42.116	(25.165)	16.951

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Outros ativos

	30/06/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio mantidos para venda	76.631	70.327
Provisão para redução ao valor recuperável dos bens não de uso	(17.541)	(17.541)
Outros (i)	6.255	2.044
	65.345	54.830

(i) Inclui basicamente despesas antecipadas de seguros apropriadas de acordo com o prazo decorrido.

9. Passivos financeiros

9.1. Depósitos e captações

	30/06/2020	31/12/2019
Depósitos		
• Depósitos interfinanceiros	298.315	40.420
• Depósitos a prazo (b)	112.682	99.310
Captações		
• Letras financeiras (c)	33.582	89.902
• Letras de crédito do agronegócio - LCA (d)	331.391	213.308
	775.970	442.940
Circulante	217.709	293.212
Não circulante	558.261	149.728

a) Depósitos

Depósitos interfinanceiros - decorrem de cláusula constante dos contratos de derivativos que exigem da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, a manutenção de depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação. Se constituem, portanto, em margens de garantia e têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados.

Depósitos a prazo - referem-se a títulos emitidos para captação ou para garantias pactuadas em contratos de operações de crédito.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.1. Depósitos e captações--Continuação

a) Depósitos--Continuação

Prazos de vencimentos dos depósitos

	30/06/2020						31/12/2019	
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	Total
Depósitos interfinanceiros	323	12.791	5.089	7.661	72.411	200.040	298.315	40.420
Depósitos a prazo	5.596	-	-	14.885	18.946	73.255	112.682	99.310
	5.919	12.791	5.089	22.546	91.357	273.295	410.997	139.730
Circulante							137.701	66.832
Não circulante							273.296	72.898

b) Captações

Letras financeiras - são títulos emitidos ao amparo da Resolução CMN nº 4.143/2012.

Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs - são títulos lastreados em operações de crédito do agronegócio com cobertura do Fundo Garantidor de Crédito limitado a R\$250 mil por cliente.

Prazos de vencimentos das captações

	30/06/2020					31/12/2019	
	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	Total
Letras financeiras de emissão privada	-	-	33.582	-	-	33.582	89.902
Letras de crédito do agronegócio - LCA	1.891	12.056	27.634	4.844	284.966	331.391	213.308
	1.891	12.056	61.216	4.844	284.966	364.973	303.210
Circulante						80.007	226.380
Não circulante						284.966	76.830

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses

a) Empréstimos no exterior

	30/06/2020		31/12/2019	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
Instituição:				
CAF	171.033	170.992	144.613	145.756
BID	75.758	75.274	74.478	74.272
AFD	116.730	117.085	93.733	94.579
BEI	51.263	50.483	-	-
FONPLATA	197.894	197.894	-	-
		611.728		314.607
Circulante		123.333		91.845
Não circulante		488.395		222.762

Tanto os contratos das captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem estas captações, possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que, ou são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou estão garantidas por acordos adicionais (*waivers*) negociados entre as partes.

Recursos por instituição de origem

i) Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa libor de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes.

Tranches liberadas

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/06/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	34.240	34.212	28.875	29.075
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	68.250	68.141	57.527	57.846
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	67.722	67.818	57.001	57.625
CAF 5	21/12/2015	21/12/2020	1.500	821	821	1.210	1.210
			76.500	171.033	170.992	144.613	145.756

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Recursos por instituição de origem--Continuação

ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

Tranches liberadas:

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	30/06/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1(*)	22/07/2014	28/11/2025	9.000	33.889	33.889	27.213	27.213
AFD 2(*)	13/10/2014	28/11/2025	7.000	26.359	26.359	21.165	21.165
AFD 3(**)	02/02/2017	28/11/2025	15.000	56.482	56.837	45.355	46.201
			31.000	116.730	117.085	93.733	94.579

(*) Não foram contratados *hedges* para as captações das tranches AFD1 e AFD2, uma vez que foram transferidas aos clientes tomadores dos créditos as condições dessas captações acrescidas somente da remuneração do Banco.

(**) Parte da captação foi transferida a um cliente nas mesmas condições financeiras contratadas com a AFD acrescida da remuneração do Banco. O saldo restante encontra-se protegido por contrato de swap.

iii) IDB - Inter-American Development Bank (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incidirá uma taxa de juros variável, a ser paga semestralmente, e constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa *libor* semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Recursos por instituição de origem--Continuação

iii) IDB - Inter-American Development Bank (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)--Continuação

Posição da tranche liberada

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/06/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	75.758	75.274	74.478	74.272

iv) European Investment Bank (Banco Europeu de Investimento - BEI)

Em outubro de 2019, o BDMG celebrou com o BEI um contrato de 100 milhões de euros, a ser liberado em tranches de diferentes valores, com prazos de vencimento de até 13 anos. Em março de 2020, o Banco recebeu os recursos da 1ª Tranche, um montante de 9,3 milhões de dólares, com juros à taxa Libor de 6 meses acrescida de 0,451% a.a., com prazo de 10 anos. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de Energia Renovável e Eficiência Energética.

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/06/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BEI1	02/03/2020	20/02/2030	9.301	51.263	50.483	-	-

v) Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

O BDMG, em maio de 2020, celebrou com o FONPLATA, banco de desenvolvimento multilateral formado por Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, um contrato de captação internacional com a finalidade de estruturar linhas de crédito para os municípios do Estado de Minas Gerais.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Recursos por instituição de origem--Continuação

v) Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

O FONPLATA liberou, no mesmo mês, uma tranche no valor de R\$ 36.000, correspondente ao total contratado, com juros à taxa Libor de 6 meses acrescida de 3,02% e prazo de 5 anos, incluídos 2 anos de carência. Em razão do contrato ter prazo de 8 anos, a utilização do recurso será rotativa neste período.

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/06/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
FONPLATA	21/05/2020	17/05/2025	36.000	197.894	197.894	-	-

b) Repasses no país

Os repasses constituem obrigações referentes a recursos obtidos dos fundos e programas oficiais para serem repassados como financiamentos a empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Os vencimentos do principal e dos encargos dessas obrigações se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador dos recursos.

A principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes é proveniente do sistema BNDES/FINAME.

Os saldos das obrigações de repasse são os seguintes:

	30/06/2020	31/12/2019
BNDES (i)	1.066.262	1.200.738
FINAME	958.751	1.001.278
BNB	11.544	12.784
Tesouro Nacional	10.227	8.916
CEF	14.732	15.143
FINEP	125.077	129.896
Funcafé	415.805	315.750
Fungetur	193.122	78.615
	2.795.520	2.763.120
Circulante	1.052.560	932.710
Não circulante	1.742.960	1.830.410

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

b) Repasses no país--Continuação

Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo e são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	30/06/2020	31/12/2019
BNDES Automático	248.002	237.582
BNDES FINEM	227.186	241.358
BNDES Automático GIRO	96.682	112.923
BNDES AUTOMÁTICO PCA	77.627	82.356
BNDES Automático PROGEREN	70.661	122.931
BNDES Automático TJLP	54.943	61.640
BNDES Automático PRODECOOP	54.339	56.704
BNDES MPME INOVADORA	32.022	35.382
BNDES FINEM PSI	31.346	34.828
BNDES SAUDE	11.190	28.614
BNDES FINEM TJLP	7.295	11.927
Outros	154.969	174.493
	1.066.262	1.200.738

10. Provisões

	30/06/2020	31/12/2019
Obrigações atuariais (a)	374.014	382.131
Passivos contingentes: fiscais, trabalhistas e cíveis (b)	226.225	222.571
Provisões diversas (c)	31.457	30.865
Obrigações com garantias financeiras prestadas	19.430	19.537
Provisão para outras contingências	12.027	11.328
	631.696	635.567
Circulante	41.434	23.807
Não circulante	590.262	611.760

a) Obrigações atuariais

Esta provisão, referente aos benefícios patrocinados pelo Banco aos seus empregados ativos e assistidos conforme detalhado na Nota 17 compõe-se da seguinte forma:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

a) Obrigações atuariais--Continuação

	30/06/2020	31/12/2019
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência BD	234.332	235.851
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	122.013	126.841
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	17.669	19.439
Total	374.014	382.131

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis

O Banco é parte em processos de natureza fiscal, trabalhista e cível que tem origem no curso normal de suas atividades.

Esses processos podem, em decorrência de avaliação pelos assessores jurídicos dos riscos de perda da ação ocasionar a constituição de provisões.

As ações avaliadas com risco de perda provável e para as quais foram constituídas provisões estão apresentadas por natureza, a seguir com as respectivas movimentações no semestre:

	31/12/2019	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	30/06/2020
Fiscais (i)	187.983	-	1.829	-	189.812
Cíveis (ii)	18.406	1.132	-	-	19.538
Trabalhistas (ii)	16.182	693	-	-	16.875
Total	222.571	1.825	1.829	-	226.225

As ações avaliadas com risco de perda possível e não provisionadas são as seguintes:

	30/06/2020		31/12/2019	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Fiscais	7	80.502	7	66.508
Cíveis	16	3.186	10	850
Trabalhistas	1	218	1	218
	24	83.906	18	67.576

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais*

As provisões para obrigações fiscais referem-se aos passivos relacionados a tributos com ações judiciais e processos de natureza administrativa, em curso, junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil. Essas provisões são constituídas independentemente de suas avaliações de risco sempre que se discute no processo a constitucionalidade do fato gerador da obrigação.

A atualização dessas provisões é efetuada mensalmente pela taxa SELIC e, na projeção de resultados do Banco, a expectativa de realização dos créditos tributários a elas correspondentes considerada sua distribuição em um período de 10 anos (Nota 14-c).

O quadro abaixo apresenta a movimentação dessas provisões no período:

	2019	Atualização	2020
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	123.524	1.283	124.807
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº. 9.718/1998	64.407	545	64.952
Outras contingências e obrigações legais	52	1	53
	187.983	1.829	189.812

Para garantir as causas fiscais acima apresentadas o Banco possui os seguintes depósitos judiciais contabilizados na conta "Outros créditos - devedores por depósitos em garantia":

	30/06/2020		31/12/2019	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	124.807	56.179	123.524	55.668
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	64.952	64.952	64.407	64.407
Outras contingências e obrigações legais	53	1.603	52	1.590
	189.812	122.734	187.983	121.665

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais--Continuação*

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS.PASEP, o BDMG busca a suspensão das exigibilidades dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS.PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2015, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei nº 12.973/2014, os recolhimentos do PIS.PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

Apesar de o risco dessa ação estar classificado como perda possível, o Banco, em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010 que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute, judicialmente, a constitucionalidade das leis que as instituíram até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes, constituiu as correspondentes provisões tributárias. Entre os processos relacionados a questões fiscais e tributárias, avaliados com risco de perda possível e não provisionados, são relevantes os seguintes:

- Multa não incluída no montante depositado judicialmente para cobertura das contribuições da COFINS relativa ao processo acima relatado. Valor atualizado da multa R\$2.862 (31/12/2019 - R\$2.846).
- COFINS da competência 2010-2011 decorrente de auto de infração lavrado pela Receita Federal onde se discute o equívoco do auto, ao adotar o conceito de faturamento mais abrangente do que aquele previsto na legislação de regência - e consolidado no STF - à época da autuação. Deste auto de infração o valor do principal e sua atualização já estão provisionados no valor de R\$30.772 (31/12/2019 - R\$30.457) como obrigação tributária nos termos da Circular BACEN nº 3.429/2010, sendo o restante do débito a multa de ofício e encargos da PGFN de R\$28.391 (31/12/2019 - R\$18.294). Débito total de R\$59.163 (31/12/2019 - R\$48.751).
- Multas de ofício decorrentes dos autos de infração da COFINS das competências 2013 e 2014 lavrados pela Receita Federal para cobrança da COFINS relativas aos processos acima relatados e não consideradas no montante das provisões constituídas. O valor atualizado das multas de ofício é de R\$20.189 (31/12/2019 - R\$19.845).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais--Continuação*

- Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$10.551 (31/12/2019 - R\$10.456).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. A parte do auto que se refere ao ano de 1997 está avaliada com risco de perda possível no valor atualizado de R\$18.238 (31/12/2019 -R\$15.115).

Os processos fiscais em que o Banco ofereceu outras garantias são:

- Processo relativo a IRPJ do ano de 1998, cujo débito atualizado é de R\$53.526 (31/12/2019 - R\$53.209), não provisionado em razão de sua perda estar avaliada como risco remoto. Em razão da demanda judicial relativa a este questionamento, o edifício-sede do Banco, situado na Rua da Bahia nº 1.600 e o seu anexo, situado na Rua Bernardo Guimarães nº1.592, encontram-se onerados por penhora aceita pela Fazenda Nacional.
- Processo de execução fiscal municipal relativo a Imposto sobre Serviço (ISS) da competência de 05/2009 a 12/2012, que o Banco ofereceu um imóvel (terreno) oriundo de bens não de uso, aceito em penhora. O valor da ação é de R\$ 961 (31/12/2019 - R\$895) e não está provisionada em razão do risco de perda da ação estar avaliado como remoto.
- Processo administrativo tributário COFINS competência de 2010-2011. Em razão razão de decisão final desfavorável, em junho de 2020, em processo administrativo tributário relacionado ao processo de COFINS, competência 2010-2011e, em decorrência da previsão do ajuizamento de execução fiscal a ser feita pela União Federal (PGFN) visando a discussão do crédito tributário da COFINS da competência 2010-2011, o BDMG contratou e foi aceito em nível administrativo na PGFN o seguro garantia no valor de R\$59.163 para cobertura do processo.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

ii) *Contingências cíveis e trabalhistas--Continuação*

As contingências cíveis referem-se, em sua maioria, a ações que questionam valores da dívida, cláusulas contratuais e prescrição intercorrente. As contingências de valores mais expressivos, no entanto, referem-se a duas ações pontuais, de cobrança por financiamento não liberado após contratação. As provisões são atualizadas monetariamente pelo INPC/IBGE, e naquelas em que já houve condenação, acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês.

As provisões para os processos cíveis e trabalhistas são constituídas quando os pareceres dos consultores jurídicos os avaliam com risco de perda provável.

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às 7ª e 8ª horas e descaracterização dos cargos de confiança; à validade do acordo coletivo celebrado com o Sindicato em 1996; ao intervalo intrajornada do art. 384 da CLT e ao divisor bancário aplicável para o cálculo das horas-extra. Há também causas de responsabilidade subsidiária movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco. As provisões são atualizadas com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% ao mês.

Para a cobertura dos riscos dessas ações O Banco possui depósitos judiciais contabilizados na subconta "devedores por depósitos em garantia", sendo R\$12.719 (31/12/2019 - R\$2.951) para cobertura de risco das ações de natureza cível e R\$2.987 (31/12/2019 - R\$2.868) para interposições de recursos associados às causas trabalhistas.

c) Provisões diversas

i) *Garantias financeiras prestadas*

A provisão para garantias financeiras prestadas decorre da possibilidade de perda pela não recuperação do valor de uma garantia honrada e é constituída com base nos níveis de risco estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/99 para o cliente e a operação afiançados.

Em 30 de junho de 2020 o Banco possui saldo R\$194.301 (31/12/2019 - R\$195.371) referente a avais e fianças a clientes mediante prestação de contragarantias e encargos financeiros pagos pelos beneficiários, com vencimento em maio de 2021.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

c) Provisões diversas--Continuação

ii) *Outras*

O Banco também constitui provisões para o risco de perda com coobrigações de operações rurais assumidas junto à STN e com pagamentos de honorários advocatícios decorrentes de ações judiciais com perda provável.

A movimentação das provisões de contingências diversas, no primeiro semestre de 2020, foi a seguinte:

	31/12/2019	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	30/06/2020
Garantia para fianças prestadas	19.537	259	-	(366)	19.430
Honorários Advocatícios	8.056	39	161	(1)	8.255
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	3.272	548	-	(48)	3.772
	30.865	846	161	(415)	31.457

11. Outros passivos

Composição do saldo

	30/06/2020	31/12/2019
Fundos financeiros e de desenvolvimento (a)	104.519	87.542
Credores diversos - país (b)	24.779	21.556
Provisão para pagamentos a efetuar (c)	18.384	19.661
Passivo fiscal corrente (d)	12.139	6.327
Resultado de exercícios futuros (e)	11.918	10.147
Outros	323	994
Total	172.062	146.227
Circulante	51.114	40.127
.Não circulante	120.948	106.100

(a) Fundos financeiros e de desenvolvimento - o saldo patrimonial de R\$104.519 (31/12/2019 - R\$87.542) refere-se a recursos oriundos de fundos estaduais, fundos vinculados a órgãos oficiais e fundos privados e que são disponibilizados ao Banco para o exercício de sua função de agente financeiro desses fundos.

O controle desses fundos é efetuado por meio de grupamentos contábeis individualizados mantidos em contas de compensação (não auditadas).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Outros passivos--Continuação

Composição do saldo--Continuação

Os saldos referentes aos patrimônios dos fundos são os seguintes:

	30/06/2020	31/12/2019
Fundos estaduais	3.818.461	3.814.098
Fundos privados	36.865	34.778
Demais fundos	80.459	79.663

(b) Credores diversos - composição do saldo

	30/06/2020	31/12/2019
Bacen Compulsório - Parcelamento pela adesão, em agosto de 2017, ao Programa de Regularização de Débitos Não Tributários (PRD);	9.099	10.804
Créditos de clientes a compensar	10.290	5.872
Diversos	5.390	4.880
	24.779	21.556

(c) Provisão para pagamentos a efetuar - composição do saldo

	30/06/2020	31/12/2019
Férias, 13º salário e outros encargos	15.718	14.056
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	1.780	4.612
Outros	886	993
	18.384	19.661

(d) Passivo fiscal corrente - composição do saldo

	30/06/2020	31/12/2019
Impostos e contribuições sobre salários	6.561	4.225
Outros impostos e contribuições a pagar	5.578	2.102
Circulante	12.139	6.327

(e) Resultado de Exercícios Futuros - refere-se a comissões sobre operações de crédito líquidas de impostos, recebidas antecipadamente e apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 70.870.154.177 (31/12/2019 - 67.536.820.844) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$2.104.971 (31/12/2019 - R\$2.004.971).

Em Assembleia Geral Extraordinária, de 11 de maio de 2020, foi aprovado o aumento do capital social em R\$100.000, que foi subscrito e integralizado pelo acionista Estado de Minas Gerais na mesma data. O Bacen homologou este aumento de capital em 26 de maio de 2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Participação acionária relativamente ao montante do capital:

Acionistas	Composição do Capital Social		Participação acionária %
	Valor	Quantidade de ações	
Estado de Minas Gerais	1.912.632	64.394.472.544	90,86
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais			
CODEMGE (*)	174.497	5.874.969.833	8,29
MGI - Minas Gerais Participações	17.842	600.711.759	0,85
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG	-	41	-
Total	2.104.971	70.870.154.177	100,00

(*) A Codemge, empresa registrada na Junta Comercial do Estado de Minas, se tornou acionista do Banco em fevereiro de 2018, em substituição ao acionista Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig, em razão de, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.892/2003 e da Lei Estadual nº 22.828/2018, ter assumido atividades antes desempenhadas pela Codemig.

b) Ajustes de avaliação patrimonial

	30/06/2020	31/12/2019
Ajuste ao valor de mercado (i)	14.551	3.323
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	(142.290)	(153.035)
Total	(127.739)	(149.712)

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação do Banco com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

c) Lucros/prejuízos acumulados

Com o resultado positivo gerado neste semestre, no valor de R\$25.435 (30/06/2019 - R\$7.605), a conta patrimonial Prejuízos acumulados ficou com um saldo de R\$8.941 (31/12/2019 - R\$34.376).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Contas de resultado

a) Receitas de operações de crédito

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
Rendas de empréstimos e financiamentos	238.126	247.054
Créditos recuperados	26.108	47.702
	264.234	294.756

b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

i) *Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos*

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
Rendas com títulos de renda fixa	14.384	9.791
Rendas de aplicações em operações compromissadas	2.448	3.809
Rendas/(perdas) em aplicações em fundos de investimento (1)	(1.716)	3.392
Resultado com operações de derivativos - swap (2)	91.608	(3.367)
Outros	4	(149)
	106.728	13.476

(1) Rendas (perdas) em aplicações em fundos de investimento - Em decorrência do resultado negativo de marcação a mercado dos ativos dos fundos de investimentos de renda fixa, o Banco apurou no 1º semestre de 2020 perdas em suas aplicações neste segmento.

(2) Resultado com operações de derivativos - swap - Os instrumentos derivativos foram contratados pelo Banco com propósito de proteção (*hedge*) contra oscilações das moedas e demais encargos financeiros contratados nas operações de empréstimos no exterior. Com a desvalorização da moeda nacional (Real) frente ao Euro e ao Dólar neste semestre, ocorreu ajuste positivo dos derivativos utilizados pelo Banco como *hedge* de suas operações passivas.

ii) *Despesas de intermediação financeira*

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
Despesas de letras financeiras	(1.659)	(3.362)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(4.706)	(8.069)
Despesas de repasses BNDES e FINAME (1)	(60.057)	(86.453)
Despesas de repasses - Outras Instituições	(11.262)	(12.499)
Despesas de empréstimos no exterior (2)	(120.224)	(9.716)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(3.234)	(3.859)
Despesas de obrigações com fundos financeiros e de desenvolvimento	(2.038)	(1.653)
	(203.180)	(125.611)

(1) Despesas de repasses BNDES e FINAME - A redução das despesas de repasses com o BNDES e FINAME está relacionada a diminuição das Obrigações com Repasses junto ao BNDES/FINAME (Jun-20: R\$2.025.013 e Jun-19: R\$2.580.994 mil).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Contas de resultado--Continuação

b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira--Continuação

ii) *Despesas de intermediação financeira--Continuação*

(2) Despesas de empréstimos no exterior - Aumento das despesas com empréstimos no exterior devido à desvalorização do Real frente ao Euro e Dólar e, também, contratação de novas operações junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI) e Fonplata. O Banco possui instrumentos derivativos na modalidade de swaps para proteção contra as variações relacionadas às oscilações do preço das moedas Euro e Dólar e demais encargos financeiros.

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais

i) *Despesas tributárias*

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
PIS e COFINS	(7.668)	(8.402)
ISSQN	(789)	(828)
Outras	(716)	(354)
	(9.173)	(9.584)

ii) *Despesas administrativas*

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(4.941)	(4.898)
Despesas com publicidade e comunicações	(2.172)	(1.141)
Despesas de processamento de dados	(1.757)	(1.955)
Depreciação e amortização	(3.526)	(3.424)
Despesas de manutenção e materiais	(1.316)	(1.290)
Despesas de viagens e transporte	(495)	(775)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(552)	(651)
Outras	(3.378)	(2.274)
	(18.137)	(16.408)

iii) *Outras receitas operacionais*

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
Reversão de provisões diversas	1.623	1.366
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	8.299	4.129
Rendas de equalização STN	7	458
Outras	2.108	2.059
	12.037	8.012

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Contas de resultado--Continuação

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais--Continuação

iv) *Outras despesas operacionais*

	2020	2019
	1º semestre	1º semestre
Despesa de convênio BDMG Cultural	(2.452)	(2.042)
Despesa de convênio INDI	(2.166)	(2.418)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(1.043)	(1.376)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(7.964)	(5.036)
Despesas com fianças prestadas	(259)	(13.533)
Taxas/Comissões Empréstimos Exterior	(39)	(4)
Indenizações	(78)	(117)
Outras	(3.072)	(3.455)
	(17.073)	(27.981)

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	30/06/2020	30/06/2019
Resultado antes do IR, CSLL e participações	49.657	13.700
Participações nos lucros	(1.780)	(380)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	47.877	13.320
Alíquotas vigentes	45%	40%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(21.545)	(5.328)
Efeitos na apuração dos tributos:		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(896)	(1.007)
Incentivos Fiscais	-	608
Outros valores	-	12
Valor despesa de imposto de renda e contribuição social	(22.441)	(5.715)
Ativo Fiscal Diferido	(22.441)	12.873
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	-	(18.588)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Crédito tributário

O registro dos créditos tributários do BDMG sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução nº 3.355/2006, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados. Esses resultados fiscais podem sofrer alterações, uma vez que são estimados com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, não estando, portanto, diretamente relacionados à expectativa de lucros contábeis.

Em 2019, com a aprovação da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 15% para 20% a partir de 1º de março de 2020, os créditos tributários, cuja expectativa de realização, sejam após esta data, foram ajustados em contrapartida no resultado.

Origem dos créditos tributários

	31/12/2019	Constituição	Realização	30/06/2020
Créditos de liquidação duvidosa	358.144	51.885	(99.601)	310.428
Benefício pós-emprego	171.959	8.223	(11.875)	168.307
COFINS - (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	42.309	347	-	42.656
Desvalorização de títulos e valores mobiliários	48.508	606	(68)	49.046
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	11.465	-	-	11.465
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	18.704	894	-	19.598
Coobrigação junto à STN	1.455	227	(2)	1.680
Outras	15.710	7.323	(7.669)	15.364
Total diferenças temporárias	668.254	69.505	(119.215)	618.544
Prejuízo Fiscal de IRPJ - 25%		10.241		10.241
Base Negativa de CSLL - 20%		8.236		8.236
Subtotal	668.254	87.982	(119.215)	637.021
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	1.718	-	(298)	1.420
Total de Créditos Tributários	669.972	87.982	(119.513)	638.441

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Crédito tributário--Continuação

Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
Ano:		
2020	47.222	45.956
2021	99.145	94.036
2022	78.687	72.112
2023	72.962	64.608
2024	108.772	93.065
2025	57.046	47.160
2026	49.127	39.242
2027	27.959	21.579
2028	27.335	20.385
2029	68.766	49.551
Total	<u>637.021</u>	<u>547.694</u>

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos contratados pelo BDMG no valor de 3,49% a.a. (31/12/2019 - 6,26 a.a.).

c) Obrigações fiscais diferidas

	<u>30/06/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	16.271	5.610
Resultados de Exercícios Futuros	14.362	12.227
Outros	230	228
Total	<u>30.863</u>	<u>18.065</u>

15. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2018 e com normativo do Banco que dispõe sobre essa matéria.

No semestre foram realizadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Partes relacionadas--Continuação

Pessoas jurídicas

Estado de Minas Gerais, secretarias estaduais e Fundação João Pinheiro

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: cessão de dois empregados com ônus para o BDMG, sendo um no período de julho/2019 a janeiro/2020 e outro de março/2019 até maio/2020. A despesa com essa cessão totaliza no 1º semestre de 2020 R\$192 (1º semestre de 2019 - R\$176).
- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: O BDMG mantém, sem ônus próprio, um empregado cedido para a Secretaria.
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: O BDMG recebeu, com ônus, dois empregados cedidos pela Secretaria. No semestre o ônus dessa cessão totaliza R\$370 (1º semestre de 2019 - R\$83).
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação, exceto na ocorrência de registro contábil de prejuízos acumulados.

O BDMG mantém, sem ônus próprio, um empregado cedido para a Fundação.

Empresas relacionadas diretamente com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 22.287, de 14 de setembro de 2016, é empresa coligada do BDMG que participa com 50% das cotas e responde pelo aporte de recursos financeiros equivalentes a 50% das despesas da empresa. No semestre as despesas com o INDI totalizam R\$2.166 (1º semestre de 2019 - R\$2.418);
- DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 17, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN que arca com o custo desses empregados;

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Partes relacionadas--Continuação

Pessoas jurídicas--Continuação

Empresas relacionadas diretamente com o BDMG--Continuação

- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG - AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto. As despesas decorrentes de convênio do Banco com o BDMG Cultural, no semestre, totalizam R\$2.452 (1º semestre de 2019 -R\$2.042).
- BIOMM S.A. - O Banco, em razão de ter incorporado em junho de 2018 sua subsidiária BDMGTEC, assumiu as ações da participação acionária que a BDMGTEC detinha na BIOMM. Portanto, a partir daquela data, nos termos da Resolução CMN nº4.636/2018, a empresa se tornou parte relacionada do Banco uma vez que este possui membro de sua diretoria compondo o Conselho de Administração da BIOMM.

Pessoas físicas

Os integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, pessoas físicas que constituem partes relacionadas do Banco, recebem honorários constituídos por remuneração, encargos sociais e benefícios. No semestre foi pago o montante de R\$2.627 (1º semestre de 2019 - R\$2.269).

16. Gestão de riscos e de capital

A gestão dos riscos e capital do BDMG busca assegurar o controle adequado de suas atividades de forma a obter o melhor retorno possível relativamente ao nível de risco que o Banco está disposto a assumir.

a) Gestão de capital

Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital do BDMG, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, tem como objetivo garantir a manutenção de capital adequado para execução do planejamento estratégico do Banco, observando os riscos inerentes ao negócio e mecanismos de acionamento de medidas para enfrentamento de situações de estresse.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

Gerenciamento de capital--Continuação

O Banco dispõe de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento do risco operacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e gestão de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle de riscos e capital foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital do BDMG tem a seguinte composição:

- Conselho de Administração;
- Comitê de Riscos e Capital;
- Diretoria Executiva;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de capital;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO);
- Unidade responsável pelo gerenciamento de capital;
- Unidade responsável pelo gerenciamento integrado de riscos;
- Demais Unidades que possam ser envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de capital consistem em:

- Monitoramento contínuo visando manter o Patrimônio de Referência, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do capital;
- Avaliação dos impactos no Capital dos resultados decorrentes da projeção de cenários;
- Plano de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria executiva, Comitê de Riscos e Capital e Conselho de Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

Gerenciamento de capital--Continuação

O Banco passará a divulgar, à partir do 4º trimestre de 2020, o Relatório de descrição da Estrutura de Gerenciamento de capital juntamente com as informações sobre gestão de riscos no Relatório de Pilar 3 de Basileia. Até esse período, os dois relatórios, poderão ser consultados de forma segregada no sítio do Banco no seguinte endereço:

<https://www.bdmq.mg.gov.br/transparencia-documentos/?demonstracoes>.

Visando à avaliação da suficiência de capital para fazer frente à ocorrência de possíveis riscos na realização de suas atividades e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios é elaborado, anualmente, um plano de capital consistente com o planejamento estratégico do Banco.

Na elaboração do plano de capital são considerados:

i) No âmbito do planejamento estratégico

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados.

ii) Condições relacionadas especificamente ao capital

- Metas e projeções de capital;
- Principais fontes de capital;
- Plano de contingência de capital.

Com relação ao Plano de Contingência de Capital, seu objetivo é dispor de medidas imediatas a serem tomadas em um plano de ação quando os indicadores de capital ficarem abaixo dos parâmetros mínimos estabelecidos pela Administração.

Entre os indicadores que são utilizados no processo de gerenciamento de capital, encontra-se o Índice de Basileia que permite medir a suficiência de capital relativamente à exposição aos riscos incorridos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

Capital regulamentar

O BDMG monitora os requerimentos mínimos de capital, os indicadores de solvência e os limites operacionais de acordo com as determinações e o conjunto normativo divulgados pelo Banco Central, alinhado às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basiléia. Segue abaixo os principais números determinantes no cálculo e apuração dos indicadores de capital:

	30/06/2020	31/12/2019
Patrimônio líquido	1.968.291	1.820.883
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital principal (CP) - (a)	1.847.477	1.693.756
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	542.000	542.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	1.305.477	1.151.756
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6.372.519	5.611.612
Risco de crédito	5.633.240	4.828.005
Risco de mercado	50.797	64.363
Risco operacional	688.482	719.244
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA R_{BAN})	63.618	8.410
Patrimônio de referência mínimo	653.076	737.920
Índice de Basileia (PR/RWA)	20,49%	20,52%
Índice de Basileia Amplo (PR/(RWA + R_{BAN}))	20,28%	20,49%

b) Gestão de riscos

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basiléia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017 e à Resolução CMN nº 4.595/2017, alinhada com às melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de conformidade, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

b) Gestão de riscos--Continuação

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Comitê de Riscos e Capital, Diretoria Executiva, Diretoria de Planejamento, Operações e Risco, Superintendência de Riscos e Controles Internos, e demais unidades que são responsáveis pela gestão de riscos na primeira linha de defesa.

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico, dependência econômica e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, com o objetivo de alinhar as decisões ao apetite por riscos da Instituição.

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do banco esteja aderente à regulação interna e externa.

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

b) Gestão de riscos--Continuação

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais, níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos adversos desse risco nos resultados econômico e financeiro da instituição, respeitando a adequação ao apetite por riscos definido.

Risco socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros são classificados na carteira bancária, conforme estratégia conservadora para a alocação de recursos, estabelecida pela Administração, observando as melhores práticas de mercado e critérios de classificação estabelecidos pelos órgãos reguladores. A exposição do BDMG na carteira bancária consiste, essencialmente, nas operações de crédito e captações, com seus eventuais *hedges*, bem como, nas operações de TVM.

O teste de sensibilidade considerado é o da abordagem do valor econômico - EVE (*Economic Value of Equity*), que avalia o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição.

O Delta EVE mensura a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao risco de taxa de juros em um cenário-base e em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo sintetiza os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo Delta EVE, referentes à posição da carteira bancária em 30 de junho de 2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

b) Gestão de riscos--Continuação

Análise de sensibilidade--Continuação

jun/20	Δ EVE Choque Paralelo Alta	Δ EVE Choque paralelo Baixa
Cupom DOLAR	(13.715)	14.791
Cupom EURO	(2.572)	2.665
PRE	2.420	-1.508
Cupom IPCA	11.239	-12.458
Cupom IGPM	22.393	-25.176
Cupom TJLP	13.493	-16.609
Cupom TLP	3.621	-4.225
Cupom TRD	10.452	-29.939
TOTAL BRL	63.618	(89.914)
Δ EVE	63.618	17.456

Foram utilizados os cenários padronizados de choques de taxas de juros (de alta e de baixa), conforme regulamentação do BACEN para Instituição Financeira enquadrada no porte S3, como é o caso do BDMG, onde foram aplicados os choques de 400bps para instrumentos atrelados aos fatores de risco em moeda local e de 200bp para Cupons Dólar e Euro.

17. Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 3.15, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, para fundamentar as demonstrações financeiras do Banco, ficou definida a realização de dois estudos atuariais no ano: o cálculo atuarial é efetuado para os balanços dos meses de dezembro e, para os balanços dos meses de junho, é feita a atualização do cálculo atuarial realizado para o balanço do mês de dezembro anterior.

A partir do estudo atuarial elaborado para o balanço de dezembro de 2019 estão consideradas, na apuração dos cálculos atuariais, as alterações decorrentes das novas regras de aposentadoria aprovadas com a promulgação da Reforma da Previdência Social, em novembro de 2019.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios

i) *Benefício previdenciário*

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou déficit técnico a ser equacionado. Para este plano, foi observado o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, vigente na época, que estabelecia a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano fosse equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

Os dados relativos ao valor do déficit e prazos de equacionamento bem como as respectivas atualizações estão apresentados no quadro a seguir:

	Equacionamento em 2015 Desban	Equacionamento em 2019 Patrocinador (*)	Equacionamento em 2020 Patrocinador (**)
Valor do equacionamento - R\$	28.135,4	34.488,0	33.677,0
Valor da parcela do Patrocinador - R\$	14.067,7	17.244,0	16.838,5
Valor da parcela dos Participantes - R\$	14.067,7	17.244,0	16.838,5
Prazo de equacionamento	20 anos	2020 a 2036	2020 a 2036

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de dezembro de 2019.

(**) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios--Continuação

i) Benefício previdenciário--Continuação

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido--Continuação

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar.

Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Em junho de 2020 os benefícios concedidos referentes a pensão vitalícia a um ex-empregado assistido e benefício de aposentadoria a três ex-servidores aposentados, estes por não terem feito opção pelo regime celetista, ainda no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica passaram a ser registrados juntamente com o passivo atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade benefício definido (BD). No total da obrigação atuarial apurada na avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários BD de R\$1.349.342, está incluído R\$7.262 da obrigação pós-emprego para esses assistidos.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20.1998.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios--Continuação

ii) *Benefício de assistência médica e odontológico*

O Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE) oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 3.15, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes ativos, enquanto nessa condição e, aos assistidos já aposentados até 22 de fevereiro de 2018, bem como os que se aposentaram nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

iii) *Seguro de vida*

O Banco patrocina o Seguro de Vida em Grupo pós-emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. Aos empregados ativos esse benefício é assegurado somente enquanto permanecerem nessa condição. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

iv) *Programa de desligamento voluntário*

O Banco, com o objetivo de beneficiar empregados em condição de se aposentarem, pode disponibilizar este Programa aos empregados que atenderem aos requisitos que são estabelecidos no Programa. Em 2020, o Programa foi aberto em 05/05/2020 com prazo de adesão de 15 dias a partir desta data.

b) Participantes do BDMG nos planos previdenciários

O número de participantes apresenta a seguinte distribuição:

Planos	30/06/2020	31/12/2019
Benefício Definidos - BD Participantes ativos	221	224
Benefício Definidos - BD Participantes assistidos	538	539
Benefício Definidos - BD Participantes auto patrocinados	11	9
Benefícios pagos diretamente pela empresa (1)	4	-
Contribuição Variável - CV Participantes ativos	70	68
Contribuição Variável - CV Participantes assistidos	1	1
Contribuição Variável - CV Participantes auto patrocinados	-	1
Total	845	842

(1) Em junho de 2020 foram incluídos na base para avaliação atuarial do plano de previdência BD, 4 participantes com benefícios pagos diretamente pela empresa conforme Nota 3.15 (v).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou, no período, as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2020
Plano de Benefícios Previdenciários (BD)	5.571	11.938	5.416
Plano de Benefícios Previdenciários (CV)	303	582	251
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	3.832	6.863	3.493
Seguro de Vida em Grupo	595	1.200	602
Programa de desligamento voluntário	181	10	10
Total	10.482	20.593	9.772

i) *Movimentações do passivo atuarial líquido*

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios--Continuação

i) *Movimentações do passivo atuarial líquido*--Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD			Plano de Benefícios Previdenciários - CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019
Reconciliação (Passivo)/Ativo reconhecido												
(Passivo) líquido inicial	(332.852)	(185.244)	(185.244)	-	-	-	(126.841)	(98.018)	(98.018)	(19.439)	(13.239)	(13.239)
Parcela dos participantes no superávit (-)/déficit (+)	97.001	37.184	37.184	-	-	-						
(Passivo) líquido inicial registrado (1)	(235.851)	(148.060)	(148.060)	-	-	-	(126.841)	(98.018)	(98.018)	(19.439)	(13.239)	(13.239)
(Despesa)/receita reconhecida no resultado do período	(12.730)	(21.984)	(9.796)	(25)	(55)	(32)	(4.858)	(9.740)	(4.837)	(673)	(1.152)	(578)
Ganhos/(perdas) reconhecidos no Patrimônio Líquido (2)	10.759	(77.745)	(49.242)	(1)	5	11	6.892	(24.099)	(19.957)	1.887	(6.169)	(2.478)
Contribuições do empregador	5.571	11.938	5.416	26	50	21	2.794	5.016	2.564	556	1.121	562
Transferência da conta Pensão Vitalícia (Outras Obrigações) (3)	(2.081)											
(Passivo) líquido final registrado (1)	(234.332)	(235.851)	(201.682)	-	-	-	(122.013)	(126.841)	(120.248)	(17.669)	(19.439)	(15.733)

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.b.ii.

(3) Parcela do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários na Modalidade Benefício Definido, antes da inclusão da obrigação atuarial com os aposentados estatutários e pensão vitalícia, que totalizou R\$ 7.262 em 30/06/2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios--Continuação

i) *Movimentações do passivo atuarial líquido--Continuação*

Valores reconhecidos no resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	01/01/2020 a 30/06/2020				
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(4.626)	(26)			(4.652)
Custo líquido dos juros	(8.104)	1	(4.372)	(673)	(13.148)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(486)	-	(486)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(12.730)	(25)	(4.858)	(673)	(18.286)
	01/01/2019 a 30/06/2019				
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(3.356)	(33)			(3.389)
Custo líquido dos juros	(6.440)	1	(4.323)	(578)	(11.340)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(514)	-	(514)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(9.796)	(32)	(4.837)	(578)	(15.243)

(1) Os registros contábeis das despesas referentes ao primeiro semestre de 2020 foram feitos nas seguintes contas: R\$6.262 (30/06/2019 - R\$4.454) na conta "Despesas de pessoal" e R\$12.024 (30/06/2019 - R\$10.789) na conta "Outras despesas operacionais".

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado estando vigentes os estudos elaborados para a data-base de 30 de junho de 2020.

i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD			Plano de Benefícios Previdenciários -CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019
(Déficit)/Superávit apurado												
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	(1.349.342)	(1.429.560)	(1.313.098)	(978)	(1.049)	(741)	(147.768)	(152.012)	(145.566)	(17.669)	(19.439)	(15.733)
Valor justo dos ativos do plano	1.018.052	1.096.708	1.045.563	1.902	1.906	1.707	25.755	25.171	25.318	-	-	-
(Déficit)/Superávit apurado	(331.290)	(332.852)	(267.535)	924	857	966	(122.013)	(126.841)	(120.248)	(17.669)	(19.439)	(15.733)
Efeito do Teto do Ativo, Passivos Adicionais e Risk sharing												
Efeito do Teto de Ativo				(924)	(857)	(966)						
Risk sharing (Déficit a ser compartilhado x 50%)	96.958	97.001	65.853									
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais e Risk sharing final	96.958	97.001	65.853	(924)	(857)	(966)	-	-	-	-	-	-
(Passivo)/Ativo líquido apurado (Déficit)/Superávit apurado subtraído o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais (1)_	(234.332)	(235.851)	(201.682)	-	-	-	(122.013)	(126.841)	(120.248)	(17.669)	(19.439)	(15.733)
Valor justo dos ativos inicial	1.096.708	961.695	961.695	1.906	1.484	1.484	25.171	23.576	23.573	-	-	-
Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	(35.276)	(74.704)	(33.860)	(10)	(16)	(2)	(3.336)	(6.778)	3.520			
Contribuições de participante realizadas no período	2.717	5.696	2.595	26	50	22	-	-	-			
Contribuições do empregador realizadas no período	5.571	11.938	5.416	26	50	21	2.794	5.016	(2.564)			
Rendimento esperado dos ativos	37.763	79.962	42.244	67	132	67	861	1.944	1.018			
Ganhos/(perdas) no valor justo dos ativos do plano (2)	(89.431)	112.121	67.473	(113)	206	115	265	1.413	1.680			
Valor justo dos ativos final	1.018.052	1.096.708	1.045.563	1.902	1.906	1.707	25.755	25.171	27.227	-	-	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais — Continuação

i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido-- Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD			Plano de Benefícios Previdenciários-CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019
Obrigações Atuariais inicial	(1.429.560)	(1.146.939)	(1.146.939)	(1.049)	(630)	(630)	(152.012)	(121.594)	(121.594)	(19.439)	(13.239)	(13.239)
Custo do serviço corrente líquido	(4.626)	(8.298)	(3.356)	(26)	(57)	(33)						
Contribuições de participante realizadas no período	(2.717)	(5.696)	(2.595)	(26)	(50)	(22)		-			-	
Juros sobre obrigação atuarial	(49.252)	(97.719)	(50.341)	(36)	(55)	(28)	(5.233)	(10.656)	(5.341)	(673)	(1.152)	(578)
Benefícios pagos no período	35.276	74.704	33.860	10	16	2	2.850	5.750	3.006	556	1.121	562
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais (2)	-											
Ganho / (Perda) atuarial – Mudanças de premissas (taxa de desconto)	121.482	(232.330)	(203.254)	254	(327)	(238)	17.805	(25.100)	(20.869)	1.753	(3.030)	(2.488)
Ganho / (Perda) atuarial – Mudanças de premissas (Tábua de Mortalidade)	-	(15.847)			34			(7.256)			544	
Ganho / (Perda) atuarial – Mudanças de premissas (Rotatividade)	-	(14)			(4)							
Ganho / (Perda) atuarial – Mudanças de premissas (Crescimento Salarial)	-	(3.301)			(17)							
Ganho / (Perda) atuarial – Mudanças de premissas (Composição Familiar)	-	2.624			61							
Ganho / (Perda) atuarial - Elevação dos Custos Assistenciais acima do Esperado	-						(11.035)					
Ganho / (Perda) atuarial – Ajustes de experiência	(17.864)	3.256	59.527	(105)	(20)	208	(143)	6.844	(768)	134	(3.683)	10
Transferência da conta Pensão Vitalícia (Outras Obrigações)	(2.081)											
Obrigações Atuariais final	(1.349.342)	(1.429.560)	(1.313.098)	(978)	(1.049)	(741)	(147.768)	(152.012)	(145.566)	(17.669)	(19.439)	(15.733)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido--Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD			Plano de Benefícios Previdenciários-CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		Seguro de Vida em Grupo			
	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019
Apuração do Déficit a ser compartilhado	-											
(Déficit)/Superávit apurado passível de compartilhamento (3)	(324.028)	(332.852)	(267.535)									
Obrigação empregador com contribuições futuras (Contribuições normais)	113.273	121.606	118.224									
Obrigação empregador com contribuições futuras (Contribuições extraordinárias - equacionamento do déficit 2015)	16.839	17.244	17.605									
(Déficit) a ser compartilhado	(193.916)	(194.002)	(131.706)									
Teto de Ativo, Requisitos de Funding Mínimo e Risk Sharing												
Efeito do Teto de Ativo, Passivos Adicionais e Risk sharing inicial	97.001	37.184	37.184	(857)	(854)	(854)	-	-	-	-	-	-
Juros esperados sobre o Efeito do Teto de Ativo, Passivos Adicionais e Risk sharing	3.385	4.071	1.657	(30)	(75)	(38)						
Ganhos/(Perdas) no Efeito do Teto de Ativo, Passivos Adicionais e Risk sharing (2)	(3.428)	55.746	27.012	(37)	72	(74)						
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais final	96.958	97.001	65.853	(924)	(857)	(966)	-	-	-	-	-	-

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.b.ii.

(3) Parcela do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários na Modalidade Benefício Definido, antes da inclusão da obrigação atuarial com os aposentados estatutários e pensão vitalícia, que totalizou R\$ 7.262 em 30/06/2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 estão alocados, a seguir, por categoria de ativos:

Plano de Benefícios Previdenciários - BD	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Disponível	0,02%	0,01%	0,01%
Realizável - Gestão Previdencial	0,49%	0,74%	0,67%
Realizável - Gestão Administrativa	0,70%	0,66%	0,67%
Títulos públicos	37,14%	37,26%	37,11%
Fundos de investimento	50,45%	50,79%	0,18%
Créditos privados	0,27%	0,24%	50,55%
Investimentos Imobiliários	4,21%	3,97%	4,19%
Empréstimos e financiamentos	0,93%	0,97%	1,05%
Depósitos judiciais	5,79%	5,36%	5,57%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Plano de Benefícios Previdenciários - CV	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Disponível	0,01%	0,09%	0,00%
Realizável - Gestão Previdencial	0,00%	0,05%	0,04%
Realizável - Gestão Administrativa	1,10%	0,85%	0,82%
Fundos de investimento	97,51%	97,46%	97,44%
Empréstimos e financiamentos	1,38%	1,55%	1,70%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Disponível	0,32%	0,20%	0,27%
Aplicações vinculadas às provisões técnicas	6,67%	7,13%	6,97%
Aplicações livres	34,03%	32,84%	34,74%
Créditos de operação com planos de saúde	0,17%	0,39%	0,45%
Créditos de operação não rela. com planos de saúde da operadora	0,21%	0,22%	0,21%
Títulos públicos	46,95%	47,42%	45,73%
Realizável de longo prazo	11,65%	11,80%	11,63%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

iii) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial			
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	5,7715%	7,1020%	7,4677%
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	5,9080%	7,1949%	7,7133%
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	5,7438%	7,0697%	7,5073%
Seguro de vida em Grupo	5,8388%	7,1535%	7,5670%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos			
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	5,7715%	7,1020%	7,4677%
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	5,9080%	7,1949%	7,7133%
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	5,7438%	7,0697%	7,5073%
Inflação anual futura estimada	1,63%	3,61%	3,80%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:			
BDMG (PCS)	4,29%	6,32%	6,44%
BDMG (CC)	2,32%	4,31%	4,32%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas (1)	3,00%	3,00%	3,00%
Rotatividade:			
Até 39 anos de idade	4,00%	4,00%	4,20%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%	0,30%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 Basic IAM desgravada em 10%, segregada por sexo.	AT-2012 Basic IAM desgravada em 10%, segregada por sexo.	AT-2000 Basic suavizada em 10%, desgravada em 10%, M&F.
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas ajustada desgravada em 70%.	Álvaro Vindas ajustada desgravada em 70%.	Álvaro Vindas desgravada em 70%.
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desgravada 50%.	Winklevoss desgravada 50%.	Winklevoss desgravada 50%.
Composição de famílias pensionistas	Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média: . percentual de casados (dependentes): 86,30%; . cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular; . Idade do filho mais jovem (Z): $Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2; 0]$, sendo "x" a idade do titular Benefícios Concedidos: Família real.	Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média: . percentual de casados (dependentes): 86,30%; . cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular; . Idade do filho mais jovem (Z): $Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2; 0]$, sendo "x" a idade do titular Benefícios Concedidos: Família real.	Ativo: Família média (considerando 95% casados e 4 anos de diferença entre cônjuges, sendo homem mais velho e com dependente temporário mais jovem com idade equivalentes a: $24 - \text{máximo}((65 - \text{idade do titular})/2; 0)$). Assistido: Família real.

(1) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada							
	Aumento de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Redução de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Aumento de 1 ano na expectativa de vida	Redução de 1 ano na expectativa de vida	Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial	Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial	Aumento de 0,5% na taxa de tendência dos custos médicos	Redução de 0,5% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-5,61%	6,24%	2,19%	-2,23%	1,08%	-1,01%	N/A	N/A
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	-13,53%	16,49%	-0,67%	0,78%	9,44%	-8,07%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE Seguro de Vida em Grupo	-5,55%	6,11%	4,23%	-4,19%	-	-	6,14%	-5,63%
	-6,11%	6,73%	-2,74%	2,77%	-	-	N/A	N/A

v) Fluxo de caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2020 apresentam as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2020:

Fluxo de Caixa Estimado	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV (1)	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados utilizando ativos do plano	44.766	30	2.996	559	48.351
Pagamentos de benefícios esperados diretamente pela empresa	539	-	-	-	539
Contribuições esperadas do empregador	6.008	25	2.644	559	9.236

(1) A contribuição esperada do patrocinador apresentada refere-se a contribuições para Benefícios de Risco do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável - CV.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

v) Fluxo de caixa projetado--Continuação

A duração média ponderada das obrigações atuariais é demonstrada a seguir:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo
30/06/2020	13,05	32,77	12,71	13,87
31/12/2019	12,93	29,14	12,45	13,92

18. Outras informações

Ações para mitigação dos efeitos da COVID-19

A pandemia da COVID-19, em razão de sua gravidade, gerou incertezas e consequente insegurança para a economia, mas ao mesmo tempo, criou para os agentes econômicos desafios para o enfrentamento das dificuldades esperadas.

As projeções apontam que o Brasil, acompanhando as expectativas de outros países, deverá passar por uma grave recessão em 2020 com efeitos, ainda não completamente avaliados, para todas as atividades que permeiam sua economia.

Para atuar contra as dificuldades esperadas, além de leis e outras medidas propostas pelos Poderes Executivo e Legislativo, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm aprovado normas visando assegurar a liquidez do sistema financeiro e possibilitar a concessão de crédito e renegociação de créditos já concedidos em condições especiais para dar suporte às empresas nesse período de tanta adversidade.

Para possibilitar ao BDMG atuar na sua função de desenvolvimento, em conjuntura tão difícil, o acionista controlador Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2020, editou o Decreto 47.939 assegurando ao Banco, por meio do MG Investe Garantidor, as funções de garantia a créditos concedidos e cobertura de perdas por ele incorridas nas operações realizadas com garantia limitada de outros fundos garantidores. Neste contexto, para além dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$26,6 milhões, foi realizada, pelo Estado (Decreto NE nº 216, 2020, de 8 de maio), a suplementação de R\$58,8 milhões, com destinação para esta medida garantidora. Além disso, ainda no mês de maio, o Estado aumentou o capital social do Banco em R\$100 milhões, dando-lhe maior liquidez para o enfrentamento dos impactos da crise.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Outras informações--Continuação

Ações para mitigação dos efeitos da COVID-19--Continuação

Com o objetivo de possibilitar às empresas do Estado, seguir em frente, passando por esse período de tamanha dificuldade, o Banco, por meio de novas operações ou renegociação de créditos já concedidos, adotou, entre outras, as seguintes medidas:

- Aumento do volume de liberações previsto no Planejamento Estratégico de 2020, de R\$1.804.000 para R\$2.299.000;
- Alteração e inclusão de produtos para atender demandas de recursos liberados pelo PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, em atendimento à Lei Complementar 173, postergação dos prazos de pagamentos referentes a financiamentos concedidos a municípios;
- Renegociação de créditos mediante a concessão de prazos de carência (stand still) em suas operações ou outra forma possível de renegociação conforme a condição da operação originalmente contratada.

A Administração avalia que, em decorrência das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia, os ativos e passivos do Banco poderão ser afetados, principalmente, em relação aos seguintes itens:

- Operações de crédito - é esperada elevação no nível de atraso dos pagamentos das operações de crédito na medida em que ocorra o agravamento da situação econômica com consequente aumento da inadimplência;
- Provisões cíveis - possivelmente poderá ocorrer um maior volume de processos em decorrência das contratações e renegociações efetuadas no contexto das medidas urgentes adotadas;
- Bens não de uso próprio - caso ocorra um aumento da inadimplência é esperado o crescimento dos bens recebidos em contratos garantidos por alienação fiduciária.
- O Banco mantém suas atividades operacionais em funcionamento normal mantendo os empregados trabalhando em *home office*. A Administração, além de estar atenta aos itens acima relacionados pela possibilidade de seus efeitos nos resultados futuros, acompanha, dia a dia, os impactos das operações realizadas na alocação de capital e liquidez com o objetivo de manter os níveis de risco dentro dos limites estabelecidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Eventos subsequentes

Após o encerramento do balanço de 30 de junho de 2020, o BDMG efetuou as seguintes operações:

- o entre os dias 10 e 31 de julho de 2020: captação de R\$ 200.000 por meio de emissão de DPGE – Depósito a Prazo com Garantia Especial com prazo de dois anos; e,
- o 10 de agosto de 2020: contratação de 70 milhões de euros com a *Agence Française de Développement* (AFD).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
30 de junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Conselho de Administração

Fernando Lage de Melo - Presidente
Carlos de Camargo Penteado Braga - Vice-Presidente
Ivone Hiromi Takahashi Saraiva - Conselheira
Leonardo Guimarães Parma - Conselheiro
Luiz Antônio do Souto Gonçalves - Conselheiro
Sergio Eduardo Weguelin Vieira - Conselheiro
Sergio Gusmão Suchodolski - Conselheiro
Sergio Murilo Bahdur Vieira - Conselheiro

Diretoria Executiva

Sergio Gusmão Suchodolski	Presidente
Henrique Amarante Costa Pinto	Vice-Presidente
Marcela Amorim Brant	Diretora
Otávio Lobão de Mendonça Vianna	Diretor
Vinício José Stort	Diretor

Superintendência de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes	Contador CRC-MG-075701/O-5
----------------------------------	----------------------------

19/08/2020

SEI/GOVMG - 18378166 - Parecer BDMG



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao primeiro semestre do exercício de 2020, em reunião realizada em 19/08/2020, considerando manifestação do Comitê de Auditoria e os termos do Relatório da empresa de Auditoria *Ernst & Young* Auditores Independentes S.S., expedido em 19/08/2020, sem ressalvas, é de opinião que as referidas peças estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade, opinando por sua aprovação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2020.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Presidente
Conselho Fiscal do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda**, Presidente do Conselho Fiscal, em 19/08/2020, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18378166** e o código CRC **1D718F5E**.

Referência: Processo nº 5200.01.0000331/2020-85

SEI nº 18378166